

● A Banda de Concerto de Volta Redonda estará se apresentando no próximo 17 de Julho, Domingo, a partir das 10:00 horas no Cine Nove de Abril. No programa, obras de Bach, Mascagni, Charles Carter, Bizet, Elgar. A regência é do maestro Nicolau Martins de Oliveira. Banda que há 23 anos vem divulgando o município através da boa música, é formada por alunos das unidades de ensino das escolas municipais e Fevre, mantida pela prefeitura. Neste semestre, o treinamento dos integrantes da banda está sendo financiado com recursos do MEC (Ministério da Educação e Cultura). O internauta pode visitar a página com mais informações, na Internet, acessando <http://sites.wol.com.br/nickoliveira>

● Projeto Serestas nos Bairros, dia 8, Sexta feira, Salão da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus, bairro 207. E no dia 15, Brasilândia, Pátio da Escola Luís Catanhede.



A Secretaria Municipal de Cultura informa o resultado do 2º Festival de Música Popular de Volta Redonda, realizado nos dias 1, 2 e 3 de julho/2005 no térreo do Memorial Getúlio Vargas, Vila Santa Cecília. O evento teve 30 músicas selecionadas para a disputa, revelando novos cantores e autores. O 1º lugar foi a música - "O MUNDO FALA", autora - Sara Bentes. O 2º Lugar, música "ATREVIDA", autores - Guido de Castro e Laís Amaral. O 3º Lugar, música - "MIRANTE", autor - Ronaldo Saar. O júri escolheu como Melhor Intérprete - Mariângela Leal, com a música - "EMBRIAGUEZ TOTAL".

A premiação total foi de R\$ 10 mil aos vencedores. O festival atraiu um excelente público nos três dias de realização. As músicas selecionadas farão parte de um CD patrocinado pela administração municipal.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XI - R\$ 0,30 - Nº 620

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

07 DE JULHO DE 2005

Saúde inicia Curso Cuidadores de Idosos

A Secretaria de Saúde de Volta Redonda (SMS/VR), através do seu Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso (PAISI), iniciou esta semana o VII Curso de Cuidadores de Idosos para agentes comunitários de saúde e pessoas da comunidade. A aula inaugural aconteceu no auditório do Raulino de Oliveira - Estádio da Cidadania, com as presenças do Secretário Municipal de Saúde, José Roberto Roxo de Lima, e do Coordenador do PAISI/SMS-VR, o médico Geraldo Cardoso. O tema abordado vai Epidemiologia do Envelhecimento.

O objetivo do curso é qualificar as pessoas para prestarem um atendimento adequado e integral aos idosos, com aprendizado de técnicas específicas. "A iniciativa visa instrumentalizar os participantes a entenderem o processo de envelhecimento para a promoção e prevenção da saúde deste grupo populacional", informa o Secretário de Saúde José Roberto Roxo de Lima, acrescentando que "esse processo de aprendizagem tem ainda a proposta

de viabilizar a reintegração dos idosos na sociedade com qualidade de vida".

O curso tem uma carga horária de 65 horas, com aulas práticas e teóricas que vão acontecer, semanalmente, até o dia 26/09, sempre às 2ª e 5ª feiras de cada mês, das 13h30 às 16h, no auditório do Raulino de Oliveira - Estádio da Cidadania. O curso, que ocorre anualmente, será ministrado pela equipe de profissionais de saúde que integra o PAISI.

Na programação abordagens sobre o idoso diabético, demências, derrame (AVC), depressão, alterações cardiovasculares e pulmonares, além dos aspectos sociais, psicológicos e sexualidade do envelhecimento, entre outros temas referentes a área. "Ao final de cada curso observamos que os participantes saem com um maior entendimento dos problemas comuns na 3ª idade, das suas complicações e fragilidades", diz o médico Geraldo Cardoso. Segundo ele, desde 1998, quando o curso foi implantado, já foram capacitados um total de 250 cuidadores de idosos.

Agenda da cidade

Começa hoje, Quinta feira, 7 de julho, a partir das 20h00, a 2ª Conferência Municipal de Volta Redonda, etapa preparatória da segunda conferência nacional das cidades, com o tema "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano", com o lema "Reforma urbana: Cidade para todos". O evento é no auditório do Centro Universitário Geraldo Di Biasi (UGB), Volta Redonda. O palestrante é o arquiteto José Roberto Gomes. O evento vai até sábado.

Na Sexta feira, 8 de julho, a partir das 8h00, palestra com os temas, "Participação e Controle Social, A questão federativa", com Lincoln Botelho da Cunha. Outros dois temas, "Política Urbana Regional e Metropolitana, Financiamento do Desenvolvimento Urbano", serão apresentados por Vicente Loureiro. À tarde, trabalhos em grupos para discussão. No Sábado, de 8h às 17 horas, plenária com mais quatro temas a definir, campanha mobilizadoras, eleição dos delegados.

Salão Nacional de Humor

Aberto na Quinta feira, 7, às 20 horas, para convidados. o 18º Salão Nacional de Humor de Volta Redonda, com charges, cartuns, caricaturas e quadrinhos, pode ser visitado diariamente no Espaço das Artes Zélia Arbex, Vila Santa Cecília, das 12h às 21 horas. O salão selecionou mais de 200 trabalhos nas quatro categorias, incluindo Prêmio Especial para trabalho inscrito por Volta Redonda e prêmio especial para Desarmamento. Humoristas da maioria dos estados brasileiros estão participando do salão que está entre os mais importantes do país.

Cidade ganha Policlínica da Mulher - A primeira moderna Policlínica da Mulher Dr. Júlio Pereira Gomes, no bairro Aterrado, foi entregue a população pelo governo municipal, dentro do compromisso de prioridade com a saúde pública. Ela funciona como uma clínica especializada com consultas em ginecologia, obstetrícia, mastologia, prevenção de câncer de colo e mama, planejamento familiar. Nos primeiros dias, teve um atendimento médio de 70 consultas, mas poderá chegar a 6.600 atendimentos mensais com o aumento da demanda



Assessor de Comunicação Social



Fundação para a Infância e a Adolescência - FIA/SASC;
- 01 (um) representante das Escolas de Nível Superior Locais;
- 01 (um) representante das Associações de Moradores;
- 01 (um) representante do Instituto Vitória Viva;
- 01 (um) representante da Delegacia Regional do Trabalho;
- 01 (um) representante da Coordenadoria Estadual de Educação do Médio Paraíba;
- 01 (um) representante do Ministério Público”.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 23 de junho de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.385

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9º, da Lei Municipal nº 4033, de 11 de fevereiro de 2005,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Implantação de Sistema de Vigilância do Ar e Saúde - Equipamentos e Material Permanente, na COORDEMA a saber:

FUNCIONAL	ELEM. DESPESA	CÓDIGO	VALOR
5.13.18.542.0123.1.107	44905200.92	513.720	R\$ 254.800,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos oriundos do Convênio celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente do Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de junho de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.386

Luto oficial.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, consternado com o falecimento do Ilustríssimo Senhor JAMIL WADIH RIZKALLA, e

CONSIDERANDO que o Sr. Jamil Wadih Rizkalla, popularmente conhecido como “Jamil Rizkalla”, representou um destacado papel no processo que culminou na emancipação do distrito de Volta Redonda do Município de Barra Mansa;

CONSIDERANDO que aquele cidadão foi integrante da Sociedade dos Amigos de Volta Redonda e Presidente do Centro Cívico Lucas Evangelista, também chamado de Centro Cívico Pró-Emancipação, e um dos redatores do documento (memorial) que foi enviado à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro pedindo a realização do plebiscito que determinou a emancipação de nosso Município;

CONSIDERANDO que o Sr. Jamil Rizkalla, eleito vereador na primeira legislatura (de 1955 a 1958), foi o Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no período de março de 1956 a março de 1957;

CONSIDERANDO que o respeitado profissional, volta-redondense por adoção, foi o primeiro advogado a se estabelecer na cidade de Volta Redonda, o primeiro Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Sub-Seção de Volta Redonda e o Chefe da Consultoria Jurídica da Câmara Municipi-

pal de Volta Redonda;

CONSIDERANDO que referido cidadão, sócio honorário da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda, dedicou-se, ainda, à literatura e à musica;

CONSIDERANDO, ainda, que a perda de tão destacada personalidade deixa uma lacuna irreparável na vida social e política de Volta Redonda, fato que a todos entristece e enluta,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, a partir de 27/junho/2005, em todo o território do Município de Volta Redonda, pela morte do Sr. **JAMIL WADIH RIZKALLA**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 27 de junho de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10387

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9º, da Lei Municipal nº 4033, de 11 de fevereiro de 2005,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o programa e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SMG - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SMG, a saber:

FUNCIONAL	ELEM. DESPESA	CÓDIGO	VALOR
5.01.04.122.0156.2.095	33903900.00	501.080	R\$ 100.000,00

Artigo 2º- Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMG - Pessoal Civil, na SMG, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.01.04.122.01 6.2.095	31901100.00	501.010	R\$ 100.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 29 de junho de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.389

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9º, da Lei Municipal nº 4033, de 11 de fevereiro de 2005,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SMEL - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.09.27.122.0156.2.076	33903600.00	509.090	R\$ 145.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Eventos Esportivos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.09.27.811.0152.2.078	33903900.00	509.160	R\$ 145.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de junho de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.390

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9º, da Lei Municipal nº 4033, de 11 de fevereiro de 2005,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS - Obras e Instalações, na SMS, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.07.10.301.0156.2.105	44905100.37	507.090	R\$ 400.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, na SMS, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.07.10.301.0156.2.105	31901100.00	507.010	R\$ 400.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 05 de julho de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 229/2005 - EXONERAR, a contar de 13/04/2005, **DAVID CABRAL JUNIOR** - Matrícula: 149152, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo DAS-10B, da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente. NOMEAR, a contar de 13/04/2005, **MARCELO DE SOUZA VIEIRA** - Matrícula: 149853, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Especial II, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-10B, da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente.

Portaria Nº: 260/2005 - EXONERAR, a pedido, a contar de 29/04/2005, **LISIAN DE SOUZA PINTO** - Matrícula: 147567, do Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo DAS-6B, da Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 261/2005 - EXONERAR, a pedido, a contar

de 01/04/2005, **DENISE GOMES MACHADO** - Matrícula: 147311, do Cargo em Comissão de Secretária Geral, Símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 276/2005 - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/06/2005, **VANESSA TAVARES OUTEIRO** - Matrícula: 146366, do Cargo em Comissão de Gerente de Divisão, da Divisão de Apoio e Serviço, Símbolo DAS-9, da Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 289/2005 - EXONERAR, a pedido, a contar de 10/05/2005, **MARCIO DANIEL DA COSTA** - Matrícula: 232815, do Cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, da Divisão de Desenvolvimento Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 294/2005 - NOMEAR, a contar de 01/02/2005, **MARCELO MORENO DOS REIS**, Matrícula: 274186, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Divisão, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-09, da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 318/2005 - NOMEAR, a contar de 16/03/2005 à 13/04/2005, **LUCIANA DE OLIVEIRA FARIA** - Matrícula: 274305, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-6B, do Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 325/2005 - NOMEAR, a contar de 20/01/2005, **ILA CARNEIRO VIEIRA** - Matrícula: 149756, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Comunicação do Departamento de Telecomunicações, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-9, da Secretaria Municipal de Administração. Tornar sem efeito todos os termos da Portaria Nº 212/2005 - SMC.

Portaria Nº: 347/2005 - CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/01/2005, junto à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ, com ônus para esta Prefeitura, as servidoras abaixo - Secretaria Municipal de Governo

- **SUELY DAS GRAÇAS ALVES PINTO - Mat. 153281;**
- **MARIA CRISTINA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO - Mat. 084832.**

Portaria Nº: 348/2005 - CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 02/05/2005, junto à Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis/RJ, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora **MIRIAN NOVAES DE ASSIS MACHADO** - Matrícula: 049239 - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 349/2005 - DESIGNAR, a contar de 31/05/2005, **FLÁVIO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula: 274410, para exercer a função de Encarregado do Departamento Geral de Administração, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Volta Redonda, 23 de junho de 2005.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretario Municipal de Administração

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 333/2005 - APLICAR PENA DE REPREENSÃO, ao servidor **ROGERIO MARTINS DE SOUZA** - Matrícula: 086339, prevista no artigo 56, letra “b”, por enquadrar-se nos termos do artigo 52 letra b, do Decreto nº 859/75 - Secretaria Municipal Administração.

Volta Redonda, 23 de junho de 2005.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda

E D I T A L N. 012/2005 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.726.921-8	ABIGAIL DELGADO ROSA	5.033.0111.002-2	2002	I.P.T.U.	170,71
00.726.922-6	ABIGAIL DELGADO ROSA	5.033.0111.002-2	2003	I.P.T.U.	341,41
00.727.123-9	ACEPLAN CONSTRUCOES INCORPOR.	3.319.0117.002-9	2002	I.P.T.U.	152,79
00.727.334-7	ADAIR DE SOUZA	5.305.0011.001-1	2003	I.P.T.U.	11,06
00.727.224-3	ADAO PEREIRA	2.271.0200.000-4	2002	I.P.T.U.	86,10
00.727.158-1	ADELICIO CORTEZI DE MOURA	6.249.0160.000-3	2002	I.P.T.U.	256,80
00.727.081-0	ADELINO VIEIRA TERRA	4.102.0263.001-6	2003	I.P.T.U.	36,30
00.727.070-4	ADENIR E CESARIO E MARIA B DA	4.102.0206.004-0	2002	I.P.T.U.	48,79
00.727.071-2	ADENIR E CESARIO E MARIA B DA	4.102.0206.004-0	2003	I.P.T.U.	585,52
00.727.049-6	AGILDO CALINA E E S P O S A	2.110.0006.001-0	2003	I.P.T.U.	797,53
00.727.155-7	ALAIDE VIEIRA COUTINHO	4.058.0001.004-0	2002	I.P.T.U.	47,73
00.727.156-5	ALAIDE VIEIRA COUTINHO	4.058.0001.005-8	2002	I.P.T.U.	92,35
00.727.157-3	ALAIDE VIEIRA COUTINHO	4.058.0001.005-8	2003	I.P.T.U.	100,74
00.727.063-1	ALEX LOPES CANDIDO E ESPOSA	4.102.0019.079-5	2003	I.P.T.U.	93,09
00.727.328-2	ALVARIM DA COSTA CUNHA	4.088.0034.001-0	2002	I.P.T.U.	98,47
00.727.329-0	ALVARIM DA COSTA CUNHA	4.088.0034.002-8	2002	I.P.T.U.	227,65
00.727.377-0	AMARILIO BARBOSA VIEIRA	2.126.0019.000-1	1999	I.P.T.U.	80,79
00.727.378-9	AMARILIO BARBOSA VIEIRA	2.126.0019.000-1	2000	I.P.T.U.	80,78
00.727.379-7	AMARILIO BARBOSA VIEIRA	2.126.0019.000-1	2001	I.P.T.U.	80,79
00.727.380-0	AMARILIO BARBOSA VIEIRA	2.126.0019.000-1	2002	I.P.T.U.	80,78
00.727.381-9	AMARILIO BARBOSA VIEIRA	2.126.0019.000-1	2003	I.P.T.U.	94,26
00.727.382-7	AMARILIO BARBOSA VIEIRA	2.126.0019.000-1	2004	I.P.T.U.	94,26
00.727.234-0	ANA MARIA FRANCA E AGNALDO FRA	2.218.0024.003-6	2002	I.P.T.U.	150,43
00.727.061-5	ANTONIA ROSA DE LIMA	4.700.0001.000-2	2003	I.P.T.U.	88,52
00.726.937-4	ANTONIO CARLOS FRANCISCO	4.700.0083.000-0	2003	I.P.T.U.	149,35
00.727.058-5	ANTONIO CONSTANTINO	2.105.0030.001-1	2003	I.P.T.U.	485,43
00.727.516-1	ANTONIO DE ALMEIDA GOUVEA	4.050.0016.002-0	2001	I.P.T.U.	54,39
00.727.517-0	ANTONIO DE ALMEIDA GOUVEA	4.050.0016.002-0	2002	I.P.T.U.	326,43
00.727.518-8	ANTONIO DE ALMEIDA GOUVEA	4.050.0016.002-0	2003	I.P.T.U.	41,04
00.727.519-6	ANTONIO DE ALMEIDA GOUVEA	4.050.0016.002-0	2004	I.P.T.U.	41,02
00.727.520-0	ANTONIO DE ALMEIDA GOVEIA	4.050.0016.003-9	2001	I.P.T.U.	10,23
00.727.521-8	ANTONIO DE ALMEIDA GOVEIA	4.050.0016.003-9	2002	I.P.T.U.	10,96
00.727.522-6	ANTONIO DE ALMEIDA GOVEIA	4.050.0016.003-9	2003	I.P.T.U.	10,96
00.727.523-4	ANTONIO DE ALMEIDA GOVEIA	4.050.0016.003-9	2004	I.P.T.U.	10,96
00.727.524-2	ANTONIO DE ALMEIDA GOVEIA	4.050.0016.004-7	2001	I.P.T.U.	10,74
00.727.082-8	ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	4.098.0005.062-1	2002	I.P.T.U.	10,42
00.727.083-6	ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	4.098.0005.062-1	2003	I.P.T.U.	125,31
00.727.339-8	ANTONIO MONTES	4.092.0015.003-0	2002	I.P.T.U.	287,68
00.727.340-1	ANTONIO MONTES	4.092.0015.003-0	2003	I.P.T.U.	383,59
00.727.229-4	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA E OU	3.164.0040.002-8	2002	I.P.T.U.	64,93
00.727.230-8	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA E OU	3.164.0040.002-8	2003	I.P.T.U.	86,55
00.727.383-5	ANTONIO RIBEIRO GUERRA	6.005.0002.003-3	1999	I.P.T.U.	254,53
00.727.150-6	ANTONIO SILVA	6.252.0075.002-3	2004	I.P.T.U.	149,46
00.727.062-3	AQUILES EULER DA SILVA E OUTRO	4.102.0019.088-4	2003	I.P.T.U.	152,37
00.727.218-9	ARMANDO RIBEIRO DE ALMEIDA E O	4.048.0002.001-2	1999	I.P.T.U.	144,87
00.727.219-7	ARMANDO RIBEIRO DE ALMEIDA E O	4.048.0002.001-2	2000	I.P.T.U.	144,87
00.727.220-0	ARMANDO RIBEIRO DE ALMEIDA E O	4.048.0002.001-2	2001	I.P.T.U.	144,87
00.727.221-9	ARMANDO RIBEIRO DE ALMEIDA E O	4.048.0002.001-2	2002	I.P.T.U.	144,87
00.727.222-7	ARMANDO RIBEIRO DE ALMEIDA E O	4.048.0002.001-2	2003	I.P.T.U.	144,87
00.727.223-5	ARMANDO RIBEIRO DE ALMEIDA E O	4.048.0002.001-2	2004	I.P.T.U.	144,87
00.727.535-8	ASCENDINO PEDRO E ESPOSA	3.326.0195.000-0	1999	I.P.T.U.	27,87
00.727.248-0	ASDRUBAL DA COSTA BARROS JUNIO	4.079.0004.001-0	2002	I.P.T.U.	130,64
00.727.426-2	BENICIO GOMES MAGALHAES FILHO	2.030.0023.001-1	2004	I.P.T.U.	57,90
00.727.282-0	BRAS RICARDO	4.056.0002.001-7	2002	I.P.T.U.	93,91
00.727.148-4	CAETANO ARCURI SPIMELLI	4.015.0001.008-4	1999	I.P.T.U.	30,02
00.727.149-2	CAETANO ARCURI SPIMELLI	4.015.0001.008-4	2000	I.P.T.U.	30,01
00.727.136-0	CAETANO ARCURI SPINELLI	4.015.0001.002-5	1999	I.P.T.U.	67,83
00.727.137-9	CAETANO ARCURI SPINELLI	4.015.0001.002-5	2000	I.P.T.U.	67,84
00.727.138-7	CAETANO ARCURI SPINELLI	4.015.0001.003-3	1999	I.P.T.U.	168,52
00.727.139-5	CAETANO ARCURI SPINELLI	4.015.0001.003-3	2000	I.P.T.U.	168,52
00.727.140-9	CAETANO ARCURI SPINELLI	4.015.0001.004-1	1999	I.P.T.U.	131,68
00.727.141-7	CAETANO ARCURI SPINELLI	4.015.0001.004-1	2000	I.P.T.U.	131,70
00.727.142-5	CAETANO ARCURI SPINELLI	4.015.0001.005-0	1999	I.P.T.U.	34,52
00.727.143-3	CAETANO ARCURI SPINELLI	4.015.0001.005-0	2000	I.P.T.U.	34,52
00.727.144-1	CAETANO ARCURI SPINELLI	4.015.0001.006-8	1999	I.P.T.U.	139,42
00.727.145-0	CAETANO ARCURI SPINELLI	4.015.0001.006-8	2000	I.P.T.U.	139,44
00.727.146-8	CAETANO ARCURI SPINELLI	4.015.0001.007-6	1999	I.P.T.U.	48,80
00.727.147-6	CAETANO ARCURI SPINELLI	4.015.0001.007-6	2000	I.P.T.U.	48,80

EDITAL Nº 035/2005

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **FRANCISCO PEDRO DA SILVEIRA** que conforme a Decisão nº 462/2004 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0813/2004.

Volta Redonda, 29 de junho de 2005.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 036/2005

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **PINHER SUL SERVIÇOS GERAIS LTDA** que conforme a Decisão nº 002/2005 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 0968/2004.

Volta Redonda, 29 de junho de 2005.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 037/2005

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **ANTÔNIO PAULO DA SILVEIRA** que foi lavrada a intimação nº 04283/04 em 30 de novembro de 2004.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS/ Construção referente a 104,0 m² de acordo com processo administrativo 09521/2002, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 29 de junho de 2005.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL Nº 038/2005

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **J. ANTÔNIO CARVALHO** que foi lavrada a intimação nº 04381/04 em 28 de dezembro de 2004.

O intimado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital de acordo com o processo 07087/1979, referente ao período de 01/2003 a 12/2004:

- Notas fiscais de serviços
- Livro registro de ISS
- Guias de recolhimento de ISS
- Cópia do contrato social e todas suas alterações
- Cópias das Declarações de IRPJ
- Declaração de Receitas e Despesas

Volta Redonda, 29 de junho de 2005.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.727.124-7	CAIXA BENEFICIENTE DOS EMPREGA	6.252.0530.003-4	1999	I.P.T.U.	8,29
00.727.125-5	CAIXA BENEFICIENTE DOS EMPREGA	6.252.0530.003-4	2000	I.P.T.U.	99,69
00.727.110-7	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E E	4.098.0072.039-2	2002	I.P.T.U.	23,26
00.727.111-5	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E E	4.098.0072.039-2	2003	I.P.T.U.	279,37
00.727.442-4	CARLOS ALBERTO VELASCO DE OLIV	2.271.0188.000-0	2003	I.P.T.U.	17,67
00.727.079-8	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	3.321.0060.002-3	2002	I.P.T.U.	2,98
00.727.080-1	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	3.321.0060.002-3	2003	I.P.T.U.	5,97
00.727.515-3	CEZAR OLIVEIRA DE ALMEIDA E ES	6.251.0007.131-0	2004	I.P.T.U.	22,92
00.727.444-0	CLARA MARIA APARECIDA	3.255.0282.002-5	2004	I.P.T.U.	3.965,82
00.727.445-9	CLARA MARIA APARECIDA	3.255.0282.003-3	2004	I.P.T.U.	2.165,29
00.727.446-7	CLARA MARIA APARECIDA	3.255.0282.004-1	2004	I.P.T.U.	412,92
00.727.447-5	CLARA MARIA APARECIDA	3.255.0282.005-0	2004	I.P.T.U.	163,93
00.727.090-9	CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA	4.098.0005.052-4	2002	I.P.T.U.	11,53
00.727.502-1	CLAUDIO DE SOUZA	3.323.0282.001-6	2001	I.P.T.U.	63,39
00.726.912-9	CLAUDIO MANOEL DE PAULA	4.102.0019.070-1	2002	I.P.T.U.	8,65
00.726.913-7	CLAUDIO MANOEL DE PAULA	4.102.0019.070-1	2003	I.P.T.U.	103,95
00.727.357-6	COOP. HAB.DOS SERVIDRES CIVIS	3.323.0259.001-0	2002	I.P.T.U.	177,12
00.727.200-6	DAIMAR RANGEL FARIA E OUTROS	4.082.0002.004-9	2002	I.P.T.U.	170,88
00.727.443-2	DALVINA RODRIGUES VIANA E OUT	2.060.0013.001-1	2004	I.P.T.U.	31,14
00.727.101-8	DAMIAO DE MEDEIROS	2.264.0029.000-2	2003	I.P.T.U.	317,14
00.727.343-6	DARCI DE CASTRO COSTA	4.091.0033.004-4	2002	I.P.T.U.	14,70
00.727.344-4	DARCI DE CASTRO COSTA	4.091.0033.005-2	2002	I.P.T.U.	17,48
00.727.345-2	DARCI DE CASTRO COSTA	4.091.0033.006-0	2002	I.P.T.U.	63,82
00.726.991-9	DEVANTUIR CRUZ JUNIOR	3.322.0261.000-1	2003	I.P.T.U.	239,46
00.727.252-9	DIMAS RAMOS DA SILVA	3.125.0009.000-1	1998	I.P.T.U.	633,20
00.727.253-7	DIMAS RAMOS DA SILVA	3.125.0009.000-1	1998	TAXAS	110,05
00.727.254-5	DIMAS RAMOS DA SILVA	3.125.0009.000-1	1999	I.P.T.U.	633,19
00.727.255-3	DIMAS RAMOS DA SILVA	3.125.0009.000-1	2000	I.P.T.U.	633,20
00.727.256-1	DIMAS RAMOS DA SILVA	3.125.0009.000-1	2001	I.P.T.U.	633,19
00.727.257-0	DIMAS RAMOS DA SILVA	3.125.0009.000-1	2002	I.P.T.U.	633,19
00.727.258-8	DIMAS RAMOS DA SILVA	3.125.0009.000-1	2003	I.P.T.U.	633,20
00.727.259-6	DIMAS RAMOS DA SILVA	3.125.0009.002-8	2003	I.P.T.U.	692,84
00.727.260-0	DIMAS RAMOS DA SILVA	3.125.0009.003-6	2003	I.P.T.U.	663,85
00.727.261-8	DIMAS RAMOS DA SILVA	3.125.0009.004-4	1998	I.P.T.U.	575,44
00.727.262-6	DIMAS RAMOS DA SILVA	3.125.0009.004-4	1998	TAXAS	100,00
00.727.263-4	DIMAS RAMOS DA SILVA	3.125.0009.004-4	1999	I.P.T.U.	575,44
00.727.264-2	DIMAS RAMOS DA SILVA	3.125.0009.004-4	2000	I.P.T.U.	575,44
00.727.265-0	DIMAS RAMOS DA SILVA	3.125.0009.004-4	2001	I.P.T.U.	575,44
00.727.266-9	DIMAS RAMOS DA SILVA	3.125.0009.004-4	2002	I.P.T.U.	575,44
00.727.267-7	DIMAS RAMOS DA SILVA	3.125.0009.004-4	2003	I.P.T.U.	575,43
00.727.268-5	DIMAS RAMOS DA SILVA	3.125.0009.005-2	2003	I.P.T.U.	350,71
00.727.029-1	DIVINA ASSUMPCAO GERHARDT E OU	4.101.0010.002-6	2002	I.P.T.U.	92,34
00.727.030-5	DIVINA ASSUMPCAO GERHARDT E OU	4.101.0010.002-6	2003	I.P.T.U.	369,42
00.727.031-3	DIVINA ASSUMPCAO GERHARDT E OU	4.101.0010.003-4	2002	I.P.T.U.	13,81
00.727.032-1	DIVINA ASSUMPCAO GERHARDT E OU	4.101.0010.003-4	2003	I.P.T.U.	55,24
00.727.033-0	DIVINA ASSUMPCAO GERHARDT E OU	4.101.0010.004-2	2002	I.P.T.U.	11,11
00.727.034-8	DIVINA ASSUMPCAO GERHARDT E OU	4.101.0010.004-2	2003	I.P.T.U.	44,50
00.726.938-2	DIVINA FERREIRA SOUZA	4.700.0074.000-0	2002	I.P.T.U.	40,63
00.726.939-0	DIVINA FERREIRA SOUZA	4.700.0074.000-0	2003	I.P.T.U.	243,85
00.726.940-4	DIVINA FERREIRA SOUZA	4.700.0074.001-9	2002	I.P.T.U.	45,45
00.726.941-2	DIVINA FERREIRA SOUZA	4.700.0074.001-9	2003	I.P.T.U.	272,78
00.727.537-4	EDEVANIA FERNANDES SOARES	3.326.0183.000-5	1999	I.P.T.U.	28,00
00.727.538-2	EDEVANIA FERNANDES SOARES	3.326.0183.000-5	2000	I.P.T.U.	67,22
00.726.930-7	EDGARD LIMA	4.700.0073.001-3	2002	I.P.T.U.	10,27
00.726.931-5	EDGARD LIMA	4.700.0073.001-3	2003	I.P.T.U.	123,40
00.726.932-3	EDGARD LIMA	4.700.0073.002-1	2002	I.P.T.U.	7,90
00.726.933-1	EDGARD LIMA	4.700.0073.002-1	2003	I.P.T.U.	95,04
00.726.934-0	EDGARD LIMA	4.700.0073.003-0	2002	I.P.T.U.	5,54
00.726.935-8	EDGARD LIMA	4.700.0073.003-0	2003	I.P.T.U.	66,60
00.727.283-9	EDINILSON CARVALHO DA SILVA	4.075.0006.001-3	2002	I.P.T.U.	50,65
00.727.284-7	EDINILSON CARVALHO DA SILVA	4.075.0006.001-3	2003	I.P.T.U.	75,98
00.726.884-0	EDSON SOARES SAAR	3.080.0029.000-3	2001	I.P.T.U.	64,10
00.726.885-8	EDSON SOARES SAAR	3.080.0029.000-3	2002	I.P.T.U.	384,72
00.727.249-9	EDUARDO ROSA GARCIA	4.081.0045.004-1	2002	I.P.T.U.	39,24
00.727.250-2	EDUARDO ROSA GARCIA	4.081.0045.006-8	2002	I.P.T.U.	15,96
00.727.427-0	ELIAS BANDAROWSKY	4.075.0017.001-3	1997	I.P.T.U.	589,82
00.727.428-9	ELIAS BANDAROWSKY	4.075.0017.001-3	1998	I.P.T.U.	786,44
00.726.987-0	ELIAS CHEMALE	4.091.0015.000-3	2002	I.P.T.U.	329,38
00.726.988-9	ELIAS CHEMALE	4.091.0015.000-3	2003	I.P.T.U.	988,15
00.727.211-1	EMPRESA GAZETILHA LTDA	1.074.0012.001-5	1998	I.P.T.U.	1.445,98
00.727.212-0	EMPRESA GAZETILHA LTDA	1.074.0012.001-5	1998	TAXAS	870,33
00.727.213-8	EMPRESA GAZETILHA LTDA	1.074.0012.001-5	1999	I.P.T.U.	1.445,98
00.727.214-6	EMPRESA GAZETILHA LTDA	1.074.0012.001-5	2000	I.P.T.U.	1.445,98
00.727.215-4	EMPRESA GAZETILHA LTDA	1.074.0012.001-5	2001	I.P.T.U.	1.445,98
00.727.216-2	EMPRESA GAZETILHA LTDA	1.074.0012.001-5	2002	I.P.T.U.	1.446,00
00.727.217-0	EMPRESA GAZETILHA LTDA	1.074.0012.001-5	2003	I.P.T.U.	1.446,00
00.727.509-9	ENI SAMPAIO DA SILVA E ESPOSO	3.326.0464.002-9	1999	I.P.T.U.	27,49
00.727.510-2	ENI SAMPAIO DA SILVA E ESPOSO	3.326.0464.002-9	2000	I.P.T.U.	66,00
00.727.511-0	ENI SAMPAIO DA SILVA E ESPOSO	3.326.0464.002-9	2001	I.P.T.U.	65,98
00.727.512-9	ENI SAMPAIO DA SILVA E ESPOSO	3.326.0464.002-9	2002	I.P.T.U.	65,98
00.727.513-7	ENI SAMPAIO DA SILVA E ESPOSO	3.326.0464.002-9	2003	I.P.T.U.	66,00

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.726.891-2	ERIVELTON RODRIGUES LOPES E OU	2.203.0003.001-8	2002	I.P.T.U.	59,48
00.726.892-0	ERIVELTON RODRIGUES LOPES E OU	2.203.0003.001-8	2003	I.P.T.U.	118,99
00.727.346-0	ESMERALDA DE SOUZA E SILVA	5.261.0010.000-2	1999	I.P.T.U.	49,71
00.727.347-9	ESMERALDA DE SOUZA E SILVA	5.261.0010.000-2	2000	I.P.T.U.	49,72
00.727.348-7	ESMERALDA DE SOUZA E SILVA	5.261.0010.000-2	2001	I.P.T.U.	49,72
00.727.349-5	ESMERALDA DE SOUZA E SILVA	5.261.0010.000-2	2002	I.P.T.U.	49,72
00.727.350-9	ESMERALDA DE SOUZA E SILVA	5.261.0010.000-2	2003	I.P.T.U.	49,71
00.727.351-7	ESMERALDA DE SOUZA E SILVA	5.261.0010.000-2	2004	I.P.T.U.	49,71
00.726.904-8	EURICO ARMANDO DE ASSUNCAO	4.036.0004.002-0	2002	I.P.T.U.	58,86
00.726.905-6	EURICO ARMANDO DE ASSUNCAO	4.036.0004.002-0	2003	I.P.T.U.	117,72
00.726.906-4	EURICO ARMANDO DE ASSUNCAO	4.036.0004.003-8	2002	I.P.T.U.	31,62
00.726.907-2	EURICO ARMANDO DE ASSUNCAO	4.036.0004.003-8	2003	I.P.T.U.	63,25
00.726.976-5	EVARCY ROSA DA COSTA	4.098.0007.053-3	2002	I.P.T.U.	128,10
00.726.977-3	EVARCY ROSA DA COSTA	4.098.0007.053-3	2003	I.P.T.U.	307,45
00.727.534-0	FLORESTA COMERCIO E INDUSTRIA	1.084.0014.005-7	2002	I.P.T.U.	594,15
00.727.503-0	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	5.075.0154.002-3	2002	I.P.T.U.	59,05
00.727.504-8	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	5.075.0154.002-3	2003	I.P.T.U.	59,06
00.727.505-6	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	5.075.0154.002-3	2004	I.P.T.U.	59,06
00.727.506-4	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	5.075.0154.003-1	2002	I.P.T.U.	31,59
00.727.507-2	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	5.075.0154.003-1	2003	I.P.T.U.	31,58
00.727.508-0	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	5.075.0154.003-1	2004	I.P.T.U.	31,58
00.727.056-9	FRANCISCO DE ASSIS TEMOTEO	4.102.0050.001-8	2003	I.P.T.U.	64,00
00.727.009-7	FRANCISCO ELI COUTINHO	4.099.0042.003-0	2002	I.P.T.U.	37,14
00.727.010-0	FRANCISCO ELI COUTINHO	4.099.0042.003-0	2003	I.P.T.U.	111,43
00.727.011-9	FRANCISCO ELI COUTINHO	4.099.0042.003-0	2004	I.P.T.U.	31,11
00.726.981-1	FRANCISCO GERALDO DAS CHAGAS	4.098.0018.000-2	2002	I.P.T.U.	61,86
00.726.971-4	FRANCISCO JEKOT	4.097.0006.000-5	2002	I.P.T.U.	146,04
00.726.972-2	FRANCISCO JEKOT	4.097.0006.000-5	2003	I.P.T.U.	350,50
00.727.501-3	FRANCISCO MORAIS	2.272.0128.004-8	2003	I.P.T.U.	228,67
00.727.021-6	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	2.119.0008.001-7	2003	I.P.T.U.	186,86
00.727.335-5	GABRIEL RIOS PEREIRA E OUTROS	2.219.0002.002-0	2003	I.P.T.U.	51,64
00.726.929-3	GENEBALDO RODRIGUES ROCHA	4.102.0006.002-6	2003	I.P.T.U.	396,02
00.727.203-0	GEORGINA MARIA DA SILVA	2.282.0012.000-2	2001	I.P.T.U.	1,41
00.727.204-9	GEORGINA MARIA DA SILVA	2.282.0012.000-2	2002	I.P.T.U.	17,18
00.727.484-0	GERALDO ABEL FERREIRA E OUTRO	6.043.0040.000-5	1998	I.P.T.U.	67,92
00.727.485-8	GERALDO ABEL FERREIRA E OUTRO	6.043.0040.000-5	1998	TAXAS	16,82
00.727.486-6	GERALDO ABEL FERREIRA E OUTRO	6.043.0040.000-5	1999	I.P.T.U.	163,00
00.727.487-4	GERALDO ABEL FERREIRA E OUTRO	6.043.0040.000-5	2000	I.P.T.U.	163,00
00.727.488-2	GERALDO ABEL FERREIRA E OUTRO	6.043.0040.001-3	1998	I.P.T.U.	40,82
00.727.489-0	GERALDO ABEL FERREIRA E OUTRO	6.043.0040.001-3	1999	I.P.T.U.	97,99
00.727.490-4	GERALDO ABEL FERREIRA E OUTRO	6.043.0040.001-3	2000	I.P.T.U.	97,98
00.727.491-2	GERALDO ABEL FERREIRA E OUTRO	6.043.0040.002-1	1998	I.P.T.U.	55,47
00.727.492-0	GERALDO ABEL FERREIRA E OUTRO	6.043.0040.002-1	1999	I.P.T.U.	133,17
00.727.493-9	GERALDO ABEL FERREIRA E OUTRO	6.043.0040.002-1	2000	I.P.T.U.	133,16
00.727.494-7	GERALDO ABEL FERREIRA E OUTROS	6.043.0040.003-0	1998	I.P.T.U.	135,38
00.727.495-5	GERALDO ABEL FERREIRA E OUTROS	6.043.0040.003-0	1998	TAXAS	36,96
00.727.496-3	GERALDO ABEL FERREIRA E OUTROS	6.043.0040.003-0	1999	I.P.T.U.	324,93
00.727.497-1	GERALDO ABEL FERREIRA E OUTROS	6.043.0040.003-0	2000	I.P.T.U.	324,93
00.727.025-9	GERALDO ANTONIO MARTINS VIDA	2.132.0023.001-2	2003	I.P.T.U.	142,88
00.726.936-6	GERALDO AVELINO	4.102.0150.001-1	2002	I.P.T.U.	53,86
00.727.126-3	GERALDO DE MELLO	5.158.0032.000-0	2003	I.P.T.U.	217,80
00.727.127-1	GERALDO DE MELLO	5.158.0032.001-8	2003	I.P.T.U.	145,21
00.727.128-0	GERALDO DE MELLO	5.158.0033.000-5	2003	I.P.T.U.	92,08
00.727.131-0	GERALDO LAMEIRA DE SOUZA	2.271.0155.000-0	2003	I.P.T.U.	67,83
00.727.084-4	GERALDO LEONIDAS TOLEDO E AGOS	4.102.0266.001-2	2003	I.P.T.U.	30,55
00.727.013-5	GERALDO RODRIGUES NETO	4.099.0007.001-2	2002	I.P.T.U.	93,10
00.727.014-3	GERALDO RODRIGUES NETO	4.099.0007.001-2	2003	I.P.T.U.	279,37
00.727.186-7	GILDARA TELMA DE ARAUJO DUARTE	4.080.0019.002-1	2002	I.P.T.U.	110,40
00.727.187-5	GILDARA TELMA DE ARAUJO DUARTE	4.080.0019.002-1	2003	I.P.T.U.	147,19
00.726.923-4	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	4.102.0027.027-6	2003	I.P.T.U.	168,87
00.726.985-4	GUSTAVO LUIS FURTADO VICENTE E	3.293.0004.000-5	2003	I.P.T.U.	572,26
00.727.341-0	HAMILTON ALVES VIEIRA	4.091.0029.002-6	2002	I.P.T.U.	74,02
00.727.342-8	HAMILTON ALVES VIEIRA	4.091.0029.003-4	2002	I.P.T.U.	74,02
00.726.924-2	HELIO RODRIGUES FONSECA	4.102.0035.001-6	2003	I.P.T.U.	43,28
00.726.925-0	HELIO RODRIGUES FONSECA	4.102.0035.002-4	2003	I.P.T.U.	239,16
00.727.387-8	HERBERT HENRIQUE PUELLO DE BAR	5.126.0017.002-6	2000	I.P.T.U.	30,94
00.727.388-6	HERBERT HENRIQUE PUELLO DE BAR	5.126.0017.002-6	2001	I.P.T.U.	30,93
00.727.065-8	HUGO REZENDE	2.113.0020.001-1	2003	I.P.T.U.	99,12
00.726.989-7	IMOBILIARIA ALMIRA LTDA	3.311.0005.000-9	2003	I.P.T.U.	73,66
00.726.990-0	IMOBILIARIA ALMIRA LTDA	3.311.0005.001-7	2003	I.P.T.U.	73,66
00.727.161-1	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.000-1	2001	I.P.T.U.	6,98
00.727.162-0	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.001-0	2001	I.P.T.U.	6,98
00.727.163-8	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.002-8	2001	I.P.T.U.	6,98
00.727.164-6	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.003-6	2001	I.P.T.U.	6,98
00.727.165-4	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.004-4	2001	I.P.T.U.	6,98
00.727.166-2	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.005-2	2001	I.P.T.U.	6,98
00.727.167-0	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.006-0	2001	I.P.T.U.	6,98
00.727.168-9	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.007-9	2001	I.P.T.U.	435,10
00.727.169-7	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.008-7	2001	I.P.T.U.	380,06
00.727.389-4	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.000-1	1997	I.P.T.U.	266,47
00.727.390-8	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.000-1	1997	TAXAS	48,33

EDITAL Nº 039/2005

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **MADILAN INDUSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTE LTDA** que foi lavrado o Auto de Infração nº 01406/05 em 25 de fevereiro de 2005, por infração ao Artigo 183, c/c Artigo 209 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 29 de junho de 2005.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 0068/2005 - FMS/SMS

EMENTA: Designa Maria Augusta Monteiro Ferreira, para responder pela Coordenação do Programa de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 01/06/2005, a servidora **MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA**, para responder pela Coordenação do Programa de Saúde da Família, atribuindo-lhe autoridade e responsabilidade inerente ao cargo , com subordinação ao Departamento de Desenvolvimento de Programas.

Volta Redonda, 27 de junho de 2005.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 069 /2005 - FMS/SMS

EMENTA: Designa Stella Maris Gomes de Amorim, para responder pelo Distrito Sanitário III, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 01/06/2005, a servidora **STELLA MARIS GOMES DE AMORIM**, para responder pelo DISTRITO SANITÁRIO III, em todas as prerrogativas de responsabilidade e autoridade inerente ao cargo, com subordinação direta à Direção de Atenção Básica de Saúde.

Volta Redonda, 27 de junho de 2005.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 070/2005 - FMS/SMS

EMENTA: Designa, Márcia Dorcelina Trindade Cardoso, para responder pela Direção da Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribui-

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.727.391-6	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.000-1	1998	I.P.T.U.	639,54
00.727.392-4	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.000-1	1998	TAXAS	112,68
00.727.393-2	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.000-1	1999	I.P.T.U.	639,54
00.727.399-1	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.003-6	1997	I.P.T.U.	266,47
00.727.400-9	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.003-6	1997	TAXAS	48,33
00.727.401-7	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.003-6	1998	I.P.T.U.	639,54
00.727.402-5	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.003-6	1998	TAXAS	112,68
00.727.403-3	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.003-6	1999	I.P.T.U.	639,54
00.727.404-1	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.005-2	1997	I.P.T.U.	266,47
00.727.405-0	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.005-2	1997	TAXAS	48,33
00.727.406-8	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.005-2	1998	I.P.T.U.	639,54
00.727.407-6	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.005-2	1998	TAXAS	112,68
00.727.408-4	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.005-2	1999	I.P.T.U.	639,54
00.727.409-2	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.007-9	1997	I.P.T.U.	266,47
00.727.410-6	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.007-9	1997	TAXAS	48,33
00.727.411-4	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.007-9	1998	I.P.T.U.	639,54
00.727.412-2	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.007-9	1998	TAXAS	112,68
00.727.413-0	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.007-9	1999	I.P.T.U.	639,54
00.727.414-9	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.004-4	1997	I.P.T.U.	266,47
00.727.415-7	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.004-4	1997	TAXAS	48,33
00.727.416-5	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.004-4	1998	I.P.T.U.	639,54
00.727.417-3	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.004-4	1998	TAXAS	112,68
00.727.418-1	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.004-4	1999	I.P.T.U.	639,54
00.727.419-0	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.006-0	1997	I.P.T.U.	266,47
00.727.420-3	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.006-0	1997	TAXAS	48,33
00.727.421-1	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.006-0	1998	I.P.T.U.	639,54
00.727.422-0	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.006-0	1998	TAXAS	112,68
00.727.423-8	IMOBILIARIA NEVES E FILHOS LTD	3.150.0019.006-0	1999	I.P.T.U.	639,54
00.727.394-0	IMOBILIARIA NEVES FIHOS LTDA	3.150.0019.001-0	1997	I.P.T.U.	266,47
00.727.395-9	IMOBILIARIA NEVES FIHOS LTDA	3.150.0019.001-0	1997	TAXAS	48,33
00.727.396-7	IMOBILIARIA NEVES FIHOS LTDA	3.150.0019.001-0	1998	I.P.T.U.	639,54
00.727.397-5	IMOBILIARIA NEVES FIHOS LTDA	3.150.0019.001-0	1998	TAXAS	112,68
00.727.398-3	IMOBILIARIA NEVES FIHOS LTDA	3.150.0019.001-0	1999	I.P.T.U.	639,54
00.726.917-0	INACIO JUVENCIO ALVES	4.102.0023.004-5	2003	I.P.T.U.	405,08
00.726.918-8	INACIO JUVENCIO ALVES	4.102.0023.005-3	2003	I.P.T.U.	90,98
00.727.102-6	INCOPAR - INCORP. CONSTR.E PAR	4.098.0070.000-6	2002	I.P.T.U.	153,28
00.727.103-4	INCOPAR - INCORP. CONSTR.E PAR	4.098.0070.000-6	2003	I.P.T.U.	1.839,45
00.726.895-5	INCOPAR INC CONST E PARTICIPAC	4.102.0021.044-3	2002	I.P.T.U.	30,34
00.726.896-3	INCOPAR INC CONST E PARTICIPAC	4.102.0021.044-3	2003	I.P.T.U.	364,24
00.727.094-1	ISAAC MIGUEL DOS ANJOS E ESPOS	4.098.0072.029-5	2002	I.P.T.U.	14,02
00.727.095-0	ISAAC MIGUEL DOS ANJOS E ESPOS	4.098.0072.029-5	2003	I.P.T.U.	168,40
00.726.897-1	ISAIAS JOSE FERNANDES	4.102.0021.056-7	2002	I.P.T.U.	23,11
00.726.898-0	ISAIAS JOSE FERNANDES	4.102.0021.056-7	2003	I.P.T.U.	277,44
00.726.986-2	ITAMAR DE ASSIS PEREIRA	3.138.0034.000-1	2003	I.P.T.U.	54,01
00.726.914-5	IVAN SILVESTRE DE JESUS E ESPO	4.102.0019.072-8	2002	I.P.T.U.	14,90
00.726.915-3	IVAN SILVESTRE DE JESUS E ESPO	4.102.0019.072-8	2003	I.P.T.U.	178,99
00.727.251-0	IVONE MARIA ALMEIDA SASSAKI E	4.047.0014.004-0	2002	I.P.T.U.	98,14
00.727.298-7	JAIME DE AZEVEDO	4.075.0003.004-1	2002	I.P.T.U.	251,86
00.726.970-6	JAIR AZEVEDO LIMA	2.127.0002.001-9	2003	I.P.T.U.	94,26
00.727.064-0	JAIRO RAMOS DE CASTRO	2.109.0029.001-3	2003	I.P.T.U.	95,25
00.727.297-9	JAYME DE AZEVEDO	4.075.0003.003-3	2002	I.P.T.U.	199,63
00.727.093-3	JERONYMO RIBEIRO MACHADO	4.067.0019.001-0	2002	I.P.T.U.	927,42
00.727.039-9	JESSE FONSECA DE OLIVEIRA	3.167.0017.000-1	2003	I.P.T.U.	144,69
00.727.040-2	JESSE FONSECA DE OLIVEIRA	3.167.0017.001-0	2003	I.P.T.U.	337,64
00.727.242-1	JESSE FONSECA DE OLIVEIRA	3.176.0040.001-1	2002	I.P.T.U.	97,50
00.727.077-1	JOAO APOLINARIO LIBORIO	4.700.0018.000-5	2003	I.P.T.U.	158,40
00.726.966-8	JOAO BATISTA DA SILVA	4.092.0027.009-4	2003	I.P.T.U.	165,36
00.726.967-6	JOAO BATISTA DA SILVA	4.092.0027.009-4	2004	I.P.T.U.	220,47
00.726.958-7	JOAO BATISTA RIOS	4.090.0036.000-6	2002	I.P.T.U.	86,53
00.726.959-5	JOAO BATISTA RIOS	4.090.0036.000-6	2003	I.P.T.U.	207,68
00.726.927-7	JOAO CRISOSTOMO ANASTACIO	4.102.0003.003-8	2003	I.P.T.U.	39,30
00.726.928-5	JOAO CRISOSTOMO ANASTACIO	4.102.0003.001-1	2003	I.P.T.U.	97,34
00.727.197-2	JOAO GUILARDUCCI	4.102.0189.002-2	2001	I.P.T.U.	102,15
00.727.026-7	JOAO TOMAZ DE SOUZA	2.132.0013.001-8	2003	I.P.T.U.	74,31
00.727.195-6	JOAQUIM MIGUEL DE MORAES	4.074.0003.001-5	2002	I.P.T.U.	157,62
00.727.196-4	JOAQUIM MIGUEL DE MORAES	4.074.0003.002-3	2002	I.P.T.U.	431,68
00.727.050-0	JOAQUIM PACHECO FILHO	4.096.0018.002-5	2002	I.P.T.U.	22,65
00.727.051-8	JOAQUIM PACHECO FILHO	4.096.0018.002-5	2003	I.P.T.U.	90,61
00.727.052-6	JOAQUIM PACHECO FILHO	4.096.0018.003-3	2002	I.P.T.U.	10,39
00.727.053-4	JOAQUIM PACHECO FILHO	4.096.0018.003-3	2003	I.P.T.U.	41,59
00.727.054-2	JOAQUIM PACHECO FILHO	4.096.0018.004-1	2002	I.P.T.U.	17,79
00.727.055-0	JOAQUIM PACHECO FILHO	4.096.0018.004-1	2003	I.P.T.U.	71,20
00.727.448-3	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.008-9	1999	I.P.T.U.	129,28
00.727.449-1	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.008-9	2000	I.P.T.U.	129,28
00.727.450-5	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.008-9	2001	I.P.T.U.	129,27
00.727.451-3	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.008-9	2002	I.P.T.U.	129,27
00.727.452-1	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.008-9	2003	I.P.T.U.	129,27
00.727.453-0	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.008-9	2004	I.P.T.U.	129,28
00.727.454-8	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.009-7	1999	I.P.T.U.	230,49
00.727.455-6	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.009-7	2000	I.P.T.U.	230,49
00.727.456-4	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.009-7	2001	I.P.T.U.	230,49

ções legais,

RESOLVE:

1. Designar, a partir de 16/05/2005, a servidora **MÁRCIA DORCELINA TRINDADE CARDOSO**, para responder pela Direção da Atenção Básica de Saúde, função especialmente voltada para Supervisionar os Distritos Sanitários e suas respectivas unidades de saúde e operacionalização dos Programas de Saúde da Família, com todas as prerrogativas de responsabilidade e autoridade de cargos equivalentes aos subordinados diretamente ao Secretário Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 27 de junho de 2005.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 071/2005 -SMS

EMENTA: Atribui a Responsabilidade Técnica pela Secretaria Municipal de Saúde ao profissional Márcio Eduardo Braga.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Atribui, a contar de 01/07/2005, a Responsabilidade Técnica pela Secretaria Municipal de Saúde, ao profissional **MÁRCIO EDUARDO BRAGA**.

Volta Redonda, 05 de Julho de 2005.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 155/A/2005
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEL CELULAR
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **TIM CELULAR S/A**
OBJETO: Fornecimento de 120 (cento e vinte) linhas de telefonia móvel celular, juntamente com os respectivos aparelhos.
DOTAÇÕES: 5.04.24.722.0156.2.120 - 33903900.00 - SMA , 5.06.12.722.0156.2.057 - 33903900.00 - SME e 5.07.10.301.0156.2.108 - 33903900.00 - SMS (N.E.'s nºs 03.214-5, de 30.05.2005, 03.215-5, de 30.05.2005 e 03.216-5, de 30.05.2005)
VALOR: R\$ 18.288,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais)
PRAZO: 06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 02.06.2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.394/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 173/2005
CONVÊNIO
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL
OBJETO: Receber os alunos da FERP regularmente matriculados no Curso de Graduação e Pós-Graduação, como estagiários.
DOTAÇÃO:
VALOR :
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
DATA DE ASSINATURA: 28.06.2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.556/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 174/2005
CONTRATO DE OBRA

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR
					INSCRITO
00.727.457-2	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.009-7	2002	I.P.T.U.	230,49
00.727.458-0	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.009-7	2003	I.P.T.U.	230,49
00.727.459-9	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.009-7	2004	I.P.T.U.	230,49
00.727.472-6	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.012-7	1999	I.P.T.U.	9,97
00.727.473-4	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.012-7	2000	I.P.T.U.	9,99
00.727.474-2	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.012-7	2001	I.P.T.U.	9,97
00.727.475-0	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.012-7	2002	I.P.T.U.	9,98
00.727.476-9	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.012-7	2003	I.P.T.U.	9,98
00.727.477-7	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.012-7	2004	I.P.T.U.	9,98
00.727.478-5	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.013-5	2003	I.P.T.U.	7,42
00.727.479-3	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.013-5	2004	I.P.T.U.	29,72
00.727.480-7	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.014-3	2003	I.P.T.U.	6,85
00.727.481-5	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.014-3	2004	I.P.T.U.	27,44
00.727.482-3	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.015-1	2003	I.P.T.U.	8,08
00.727.483-1	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.015-1	2004	I.P.T.U.	32,41
00.726.979-0	JOEL DA SILVA	4.098.0016.002-8	2002	I.P.T.U.	88,95
00.726.980-3	JOEL DA SILVA	4.098.0016.002-8	2003	I.P.T.U.	213,50
00.726.899-8	JORDENEY JOSE RODRIGUES RAMOS	4.102.0019.054-0	2002	I.P.T.U.	4,83
00.726.900-5	JORDENEY JOSE RODRIGUES RAMOS	4.102.0019.054-0	2003	I.P.T.U.	58,20
00.727.183-2	JORGE FENANDES DA SILVA	4.066.0015.000-8	2002	I.P.T.U.	653,10
00.726.908-0	JORGE LEAL BORGES	4.058.0005.002-5	2002	I.P.T.U.	76,38
00.726.909-9	JORGE LEAL BORGES	4.058.0005.002-5	2003	I.P.T.U.	458,35
00.726.910-2	JORGE LEAL BORGES	4.058.0005.003-3	2002	I.P.T.U.	3,12
00.726.911-0	JORGE LEAL BORGES	4.058.0005.003-3	2003	I.P.T.U.	18,76
00.727.201-4	JORGE PEREIRA DA SILVA	2.282.0011.000-7	2001	I.P.T.U.	1,10
00.727.202-2	JORGE PEREIRA DA SILVA	2.282.0011.000-7	2002	I.P.T.U.	13,34
00.727.120-4	JOSAPHAT BRANT ARAUJO	3.095.0015.005-5	2003	I.P.T.U.	17,61
00.727.121-2	JOSAPHAT BRANT ARAUJO	3.095.0015.009-8	2003	I.P.T.U.	16,26
00.727.122-0	JOSAPHAT BRANT ARAUJO	3.095.0015.010-1	2003	I.P.T.U.	16,26
00.727.305-3	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.000-0	1999	I.P.T.U.	463,65
00.727.306-1	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.000-0	2000	I.P.T.U.	645,69
00.727.307-0	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.005-1	1992	I.P.T.U.	228,55
00.727.308-8	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.005-1	1993	I.P.T.U.	206,53
00.727.309-6	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.005-1	1994	I.P.T.U.	440,32
00.727.310-0	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.005-1	1995	I.P.T.U.	440,34
00.727.311-8	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.005-1	1996	I.P.T.U.	440,32
00.727.312-6	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.005-1	1997	I.P.T.U.	440,32
00.727.313-4	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.006-0	1992	I.P.T.U.	118,45
00.727.314-2	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.006-0	1993	I.P.T.U.	107,04
00.727.315-0	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.006-0	1994	I.P.T.U.	146,70
00.727.316-9	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.006-0	1995	I.P.T.U.	146,70
00.727.317-7	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.006-0	1996	I.P.T.U.	146,70
00.727.318-5	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.006-0	1997	I.P.T.U.	146,71
00.727.319-3	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.007-8	1992	I.P.T.U.	59,10
00.727.320-7	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.007-8	1993	I.P.T.U.	53,41
00.727.321-5	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.007-8	1994	I.P.T.U.	65,06
00.727.322-3	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.007-8	1995	I.P.T.U.	65,06
00.727.323-1	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.007-8	1996	I.P.T.U.	65,06
00.727.324-0	JOSE AILTON SILVA E OUTROS	4.220.0203.007-8	1997	I.P.T.U.	65,07
00.727.170-0	JOSE AMERICO CABRAL COSTA E ES	2.019.0009.000-7	1998	I.P.T.U.	32,35
00.727.171-9	JOSE AMERICO CABRAL COSTA E ES	2.019.0009.000-7	1998	TAXAS	5,16
00.727.172-7	JOSE AMERICO CABRAL COSTA E ES	2.019.0009.000-7	1999	I.P.T.U.	48,52
00.727.173-5	JOSE AMERICO CABRAL COSTA E ES	2.019.0009.000-7	2000	I.P.T.U.	48,52
00.727.159-0	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	6.252.0530.005-0	1999	I.P.T.U.	40,10
00.727.160-3	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	6.252.0530.005-0	2000	I.P.T.U.	481,36
00.727.188-3	JOSE ANTONIO DA SILVA	4.080.0018.004-2	2002	I.P.T.U.	95,86
00.727.041-0	JOSE BATISTA RIOS	4.101.0028.001-6	2002	I.P.T.U.	27,10
00.727.042-9	JOSE BATISTA RIOS	4.101.0028.001-6	2003	I.P.T.U.	108,44
00.727.043-7	JOSE BATISTA RIOS	4.101.0028.001-6	2004	I.P.T.U.	108,44
00.727.532-3	JOSE BENTO DA SILVA	3.254.0165.001-9	2002	I.P.T.U.	76,86
00.727.533-1	JOSE BENTO DA SILVA	3.254.0165.001-9	2003	I.P.T.U.	461,18
00.727.012-7	JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO	2.116.0014.001-4	2003	I.P.T.U.	125,78
00.727.286-3	JOSE CARLOS FILHO	4.102.0185.002-0	2002	I.P.T.U.	5,10
00.727.287-1	JOSE CARLOS FILHO	4.102.0185.002-0	2003	I.P.T.U.	20,43
00.727.288-0	JOSE CARLOS FILHO	4.102.0185.001-2	2002	I.P.T.U.	14,90
00.727.289-8	JOSE CARLOS FILHO	4.102.0185.001-2	2003	I.P.T.U.	59,65
00.727.290-1	JOSE CARLOS FILHO	4.102.0185.001-2	2004	I.P.T.U.	1,99
00.727.336-3	JOSE CARLOS MARQUES GUIMARAES	4.214.0005.000-3	2003	I.P.T.U.	119,36
00.727.337-1	JOSE CARLOS MARQUES GUIMARAES	4.214.0005.000-3	2004	I.P.T.U.	119,36
00.727.285-5	JOSE CARLOS PORTILHO REIS	4.075.0014.001-7	2002	I.P.T.U.	92,44
00.727.087-9	JOSE CESAR SABINO	4.098.0005.061-3	2002	I.P.T.U.	10,71
00.727.088-7	JOSE CESAR SABINO	4.098.0005.061-3	2003	I.P.T.U.	128,70
00.727.231-6	JOSE COUTINHO	4.090.0016.001-5	2002	I.P.T.U.	129,75
00.726.992-7	JOSE DE ALMEIDA TEIXEIRA	4.102.0074.002-7	2002	I.P.T.U.	110,43
00.726.993-5	JOSE DE ALMEIDA TEIXEIRA	4.102.0074.002-7	2003	I.P.T.U.	331,33
00.727.325-8	JOSE DE ASSIS LAGE	4.088.0027.003-8	2002	I.P.T.U.	30,61
00.727.326-6	JOSE DE ASSIS LAGE	4.088.0027.004-6	2002	I.P.T.U.	44,77
00.727.327-4	JOSE DE ASSIS LAGE	4.088.0027.005-4	2002	I.P.T.U.	44,77
00.727.247-2	JOSE DE PAULA LUCAS	3.186.0005.000-0	2002	I.P.T.U.	631,54
00.727.441-6	JOSE DE RIBAMAR GOMES CIPRIANO	6.252.0414.002-5	2004	I.P.T.U.	93,92
00.726.969-2	JOSE DE SOUZA	2.127.0033.001-8	2003	I.P.T.U.	318,88

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **C. TELES ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: Execução da obra de reforma da Praça Independência e Luz, situada entre as Ruas Coroados e Bernardo Ferraz, Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ..
DOTAÇÃO: 5.05.27.813.0155.2.069 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 03.739-5, de 21.06.2005)
VALOR: R\$ 134.438,99 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.923/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 175/2005
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **LOGITRANS LOGÍSTICA, ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.**
OBJETO: Prestação dos serviços de engenharia para elaboração de plano diretor de transportes para o Município, formulação de um novo sistema de transporte público de passageiros por ônibus e elaboração de Edital de Concorrência Pública para implantação do referido sistema.
DOTAÇÃO: 5.01.04.122.0156.2.095 - 33903900.00 - SMG (N.E. nº 03.806-5, de 24.06.2005)
VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
PRAZO: Constante do Cronograma de Atividades
DATA DE ASSINATURA: 01.07.2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.769/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº176/2005
TERMO ADITIVO
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no termo de cessão e uso do imóvel situado na Rua José Fulgêncio de Carvalho Netto nº 132, Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ., firmado em 27.06.2003 (**CONTRATO Nº 194/2003**)
DOTAÇÃO:
VALOR :
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 04.07.2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.870/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 177/2005
CONTRATO DE OBRA
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **DELTATEC SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: Execução da obra de substituição de junta de dilação do Viaduto João Ravache, no Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda - RJ.
DOTAÇÃO: 5.05.26.782.0005.2.068 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 03.740-5, de 21.06.2005)
VALOR: R\$ 22.056,73 (vinte e dois mil, cinqüenta e seis reais e setenta e três centavos)
PRAZO: 10 (dez) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 04.07.2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.525/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 178/2005
TERMO ADITIVO Nº 02
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **IGO-RIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra de conservação e limpeza das piscinas do Parque Aquático da Ilha São João, firmado em 03.12.2003 (CONTRATO Nº 351/2003)
DOTAÇÃO: 5.09.27.122.0156.2.076 - 33903900.00 - SMEL (N.E. nº 03.769-5, de 23.06.2005)
VALOR: R\$ 117.996,00 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 04.07.2005

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR
					INSCRITO
00.727.133-6	JOSE DOMINGOS DE MACEDO	6.111.0021.013-2	1996	I.P.T.U.	879,38
00.727.134-4	JOSE DOMINGOS DE MACEDO	6.111.0021.014-0	1996	I.P.T.U.	513,92
00.727.189-1	JOSE DOS SANTOS IV	4.081.0044.004-6	2002	I.P.T.U.	102,98
00.727.190-5	JOSE DOS SANTOS IV	4.081.0044.004-6	2003	I.P.T.U.	137,30
00.727.191-3	JOSE DOS SANTOS IV	4.081.0044.005-4	2002	I.P.T.U.	136,33
00.727.192-1	JOSE DOS SANTOS IV	4.081.0044.005-4	2003	I.P.T.U.	181,78
00.727.332-0	JOSE FURTADO E OUTRO	2.289.0005.004-0	2002	I.P.T.U.	21,63
00.727.333-9	JOSE FURTADO E OUTRO	2.289.0005.004-0	2003	I.P.T.U.	259,72
00.727.539-0	JOSE GERALDO DE CASTRO	5.038.0033.001-0	2004	I.P.T.U.	16,21
00.726.973-0	JOSE GRACIOSO	4.088.0005.001-1	2002	I.P.T.U.	46,02
00.726.974-9	JOSE GRACIOSO	4.088.0005.001-1	2003	I.P.T.U.	110,46
00.726.947-1	JOSE HERMOGENES DA SILVA	4.102.0280.001-9	2003	I.P.T.U.	184,18
00.726.945-5	JOSE LAZARINO	4.048.0018.007-9	2002	I.P.T.U.	473,17
00.726.946-3	JOSE LAZARINO	4.048.0018.007-9	2003	I.P.T.U.	1.135,63
00.727.352-5	JOSE LINO FERREIRA	5.010.0005.004-0	2000	I.P.T.U.	229,06
00.727.353-3	JOSE LINO FERREIRA	5.010.0005.002-4	2000	I.P.T.U.	47,61
00.727.243-0	JOSE MARIA MELGACO FILHO	4.090.0011.001-8	2002	I.P.T.U.	613,72
00.726.893-9	JOSE NEVES RIBEIRO E ESPOSA	4.102.0019.053-1	2002	I.P.T.U.	8,96
00.726.894-7	JOSE NEVES RIBEIRO E ESPOSA	4.102.0019.053-1	2003	I.P.T.U.	107,74
00.727.023-2	JOSE ORLANDO FERREIRA	2.108.0011.001-3	2003	I.P.T.U.	200,85
00.726.994-3	JOSE RIBEIRO FILHO	4.093.0022.002-1	2002	I.P.T.U.	16,68
00.726.995-1	JOSE RIBEIRO FILHO	4.093.0022.002-1	2003	I.P.T.U.	50,06
00.727.358-4	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.001-2	1995	I.P.T.U.	12,34
00.727.359-2	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.001-2	1996	I.P.T.U.	12,32
00.727.360-6	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.001-2	1997	I.P.T.U.	12,32
00.727.361-4	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.001-2	1997	TAXAS	3,14
00.727.362-2	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.001-2	1998	I.P.T.U.	12,32
00.727.363-0	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.001-2	1998	TAXAS	3,04
00.727.364-9	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.001-2	1999	I.P.T.U.	12,32
00.727.365-7	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.001-2	2000	I.P.T.U.	12,32
00.727.366-5	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.003-9	1995	I.P.T.U.	66,63
00.727.367-3	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.003-9	1996	I.P.T.U.	66,63
00.727.368-1	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.003-9	1997	I.P.T.U.	66,66
00.727.369-0	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.003-9	1997	TAXAS	17,92
00.727.370-3	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.003-9	1998	I.P.T.U.	66,64
00.727.371-1	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.003-9	1998	TAXAS	17,41
00.727.372-0	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.003-9	1999	I.P.T.U.	66,64
00.727.373-8	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.003-9	2000	I.P.T.U.	66,64
00.727.374-6	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.003-9	1994	I.P.T.U.	80,64
00.727.375-4	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.003-9	1995	I.P.T.U.	193,56
00.727.376-2	JOSE SHTINE DE SOUZA	4.119.0069.003-9	1996	I.P.T.U.	193,56
00.727.046-1	JOSE SIMOES DE CARVALHO	2.111.0003.001-5	2003	I.P.T.U.	360,84
00.727.092-5	JOVELINO DEUSDETE DOS REIS	4.098.0005.059-1	2002	I.P.T.U.	6,57
00.726.901-3	JOVIANO PINTO DA ROCHA	4.098.0066.003-9	2002	I.P.T.U.	27,02
00.726.902-1	JOVIANO PINTO DA ROCHA	4.098.0066.006-3	2002	I.P.T.U.	93,38
00.726.903-0	JOVIANO PINTO DA ROCHA	4.098.0066.006-3	2003	I.P.T.U.	186,76
00.727.207-3	JUCIENE DOS SANTOS	2.282.0021.001-0	2001	I.P.T.U.	4,35
00.727.208-1	JUCIENE DOS SANTOS	2.282.0021.001-0	2002	I.P.T.U.	52,40
00.727.209-0	JUCIENE DOS SANTOS	2.282.0021.001-0	2003	I.P.T.U.	52,40
00.727.210-3	JUCIENE DOS SANTOS	2.282.0021.001-0	2004	I.P.T.U.	52,40
00.727.205-7	JULIA FERREIRA NETO	2.282.0013.002-4	2001	I.P.T.U.	5,89
00.727.206-5	JULIA FERREIRA NETO	2.282.0013.002-4	2002	I.P.T.U.	70,71
00.727.498-0	JURANDIR MARTINS RAYNUNDO E ES	6.251.0008.131-6	2003	I.P.T.U.	28,63
00.727.499-8	JURANDIR MARTINS RAYNUNDO E ES	6.251.0008.131-6	2004	I.P.T.U.	57,27
00.727.384-3	KLEBER FREDERICO DE PAIVA	3.084.0012.001-6	2002	I.P.T.U.	342,61
00.727.424-6	LEONOR CABRAL BARREIRA CRAVO	2.118.0022.001-1	2003	I.P.T.U.	45,94
00.727.425-4	LEONOR CABRAL BARREIRA CRAVO	2.118.0022.001-1	2004	I.P.T.U.	91,93
00.727.272-3	LEONTINO RIBEIRO DE SOUZA	4.093.0025.001-0	2002	I.P.T.U.	33,80
00.727.273-1	LEONTINO RIBEIRO DE SOUZA	4.093.0025.001-0	2003	I.P.T.U.	50,70
00.727.096-8	LEVI CARVALHO CANELLA E ESPOSA	4.098.0072.030-9	2002	I.P.T.U.	5,41
00.727.097-6	LEVI CARVALHO CANELLA E ESPOSA	4.098.0072.030-9	2003	I.P.T.U.	65,01
00.727.182-4	LUCIA DE PAULA CARVALHO	4.066.0007.001-2	2002	I.P.T.U.	239,98
00.727.024-0	LUCIO PEDRO DE SOUZA	3.006.0078.001-4	2003	I.P.T.U.	49,68
00.727.005-4	LUIZ CARLOS DA SILVA E OUTROS	4.102.0022.054-6	2003	I.P.T.U.	199,30
00.726.926-9	LUIZ CARLOS LOUBACH	4.102.0036.003-8	2003	I.P.T.U.	123,04
00.727.085-2	LUIZ CARLOS MENDONCA	4.098.0005.063-0	2002	I.P.T.U.	14,36
00.727.086-0	LUIZ CARLOS MENDONCA	4.098.0005.063-0	2003	I.P.T.U.	172,40
00.727.429-7	LUIZ FERREIRA PORTO	4.126.0006.004-6	2001	I.P.T.U.	155,44
00.727.430-0	LUIZ FERREIRA PORTO	4.126.0006.004-6	2002	I.P.T.U.	155,46
00.727.431-9	LUIZ FERREIRA PORTO	4.126.0006.001-1	1999	I.P.T.U.	30,22
00.727.432-7	LUIZ FERREIRA PORTO	4.126.0006.001-1	2000	I.P.T.U.	30,24
00.727.433-5	LUIZ FERREIRA PORTO	4.126.0006.001-1	2001	I.P.T.U.	30,22
00.727.434-3	LUIZ FERREIRA PORTO	4.126.0006.001-1	2002	I.P.T.U.	30,22
00.727.135-2	LUIZ ROBERTO PASSOS	2.244.0026.000-0	2003	I.P.T.U.	340,60
00.727.291-0	LUIZ SERGIO MAIA DE OLIVEIRA E	6.137.0007.000-1	1998	I.P.T.U.	60,67
00.727.292-8	LUIZ SERGIO MAIA DE OLIVEIRA E	6.137.0007.000-1	1998	TAXAS	10,68
00.727.293-6	LUIZ SERGIO MAIA DE OLIVEIRA E	6.137.0007.000-1	1999	I.P.T.U.	728,16
00.727.299-5	LUIZ SERGIO MAIA DE OLIVEIRA E	6.137.0008.000-7	1999	I.P.T.U.	622,88
00.727.300-2	LUIZ SERGIO MAIA DE OLIVEIRA E	6.137.0008.000-7	2000	I.P.T.U.	622,90
00.727.301-0	LUIZ SERGIO MAIA DE OLIVEIRA E	6.137.0008.000-7	2001	I.P.T.U.	622,89
00.727.302-9	LUIZ SERGIO MAIA DE OLIVEIRA E	6.137.0008.000-7	2002	I.P.T.U.	622,90

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.029/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 179/2005
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **LUMINOSOS CEUTH LTDA. ME**
OBJETO: Prestação dos serviços de programação visual no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, situa- dos nas Ruas 545, 552, 539 e 558, no Bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda - RJ.
DOTAÇÃO: 5.05.27.813.0155.2.069 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 03.626-5, de 17.06.2005)
VALOR: R\$ 8.762,00 (oito mil, setecentos e sessenta e dois reais)
PRAZO: 15 (quinze) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 04.07.2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.511/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 180/2005
CONTRATO DE OBRA
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **C. TELES ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: Execução da obra de recuperação de canal em gabião no Córrego São Geraldo, em Volta Redon- da - RJ.
DOTAÇÃO: 5.05.26.782.0005.2.068 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 03.825-5, de 27.06.2005)
VALOR: R\$ 60.859,90 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 04.07.2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.806/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 181/2005
CONTRATO DE OBRA
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **DELTATEC SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: Execução da obra de impermeabilização das lajes dos túneis “A”, “B” e “C” do Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, situado nas Ruas 545, 552, 539 e 558, no Bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda - RJ.
DOTAÇÃO: 5.05.27.813.0155.2.069 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 03.627-5, de 17.06.2005)
VALOR : R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 04.07.2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.573/2005

Conselho Municipal de Educação

PORTARIA N.º 01 / 2005

EMENTA: Nomeia Conselheiros para compo- rem a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Vol- ta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear os Conselheiros **WALDYR AMARAL BEDÊ, NILSON ALVES ABRANTES, ROMILDA DE OLIVEI- RA SILVA** e **VIRGÍNIA HELENA DA SILVA PIRES** para com- porem a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas.

Art.2º- Indicar para presidente da referida Câmara o Con- selheiro **WALDYR AMARAL BEDÊ.**

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga-

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.727.303-7	LUIZ SERGIO MAIA DE OLIVEIRA E	6.137.0008.000-7	2003	I.P.T.U.	622,89
00.727.098-4	LUZIA MARIA DE CARVALHO	2.264.0019.000-8	2003	I.P.T.U.	227,65
00.727.099-2	LUZIA MARIA DE CARVALHO	2.264.0019.001-6	2003	I.P.T.U.	96,69
00.727.100-0	LUZIA MARIA DE CARVALHO	2.264.0019.002-4	2003	I.P.T.U.	104,68
00.727.225-1	MADEL MOREIRA BARBOSA	4.190.0012.004-5	2002	I.P.T.U.	77,01
00.727.226-0	MADEL MOREIRA BARBOSA	4.190.0012.003-7	2002	I.P.T.U.	48,87
00.727.227-8	MADEL MOREIRA BARBOSA	4.190.0012.003-7	2003	I.P.T.U.	117,32
00.727.228-6	MADEL MOREIRA BARBOSA	4.190.0012.004-5	2003	I.P.T.U.	184,83
00.727.355-0	MADEL MOREIRA BARBOSA	4.190.0012.002-9	1998	I.P.T.U.	152,59
00.727.356-8	MADEL MOREIRA BARBOSA	4.190.0012.002-9	1998	TAXAS	39,90
00.727.269-3	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	4.093.0024.002-2	2002	I.P.T.U.	142,48
00.727.270-7	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	4.093.0024.003-0	2002	I.P.T.U.	97,63
00.727.271-5	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	4.093.0024.004-9	2002	I.P.T.U.	97,63
00.727.059-3	MANOEL LOPES FILHO	4.091.0010.001-4	2002	I.P.T.U.	175,20
00.727.060-7	MANOEL LOPES FILHO	4.091.0010.001-4	2003	I.P.T.U.	350,41
00.726.984-6	MANOELA SILVA E OUTRO	4.102.0021.070-2	2003	I.P.T.U.	101,76
00.727.112-3	MANOELINA DOS SANTOS E SOUZA	4.102.0114.002-3	2002	I.P.T.U.	7,26
00.727.113-1	MANOELINA DOS SANTOS E SOUZA	4.102.0114.002-3	2003	I.P.T.U.	87,19
00.727.057-7	MARCELO DA SILVA CAETANO E ESP	4.102.0019.080-9	2003	I.P.T.U.	61,10
00.727.184-0	MARCIO DAVID O. DA SILVA E OUT	4.076.0018.001-0	2002	I.P.T.U.	281,28
00.727.027-5	MARCIO LAVORATO	2.132.0034.001-2	2003	I.P.T.U.	74,98
00.727.274-0	MARCO ANTONIO VENTURA MARTINS	4.102.0243.000-9	1998	I.P.T.U.	246,70
00.727.275-8	MARCO ANTONIO VENTURA MARTINS	4.102.0243.000-9	1998	TAXAS	59,89
00.727.276-6	MARCO ANTONIO VENTURA MARTINS	4.102.0243.000-9	1999	I.P.T.U.	246,69
00.727.277-4	MARCO ANTONIO VENTURA MARTINS	4.102.0243.000-9	2000	I.P.T.U.	246,69
00.727.278-2	MARCO ANTONIO VENTURA MARTINS	4.102.0243.000-9	2001	I.P.T.U.	246,70
00.727.279-0	MARCO ANTONIO VENTURA MARTINS	4.102.0243.000-9	2002	I.P.T.U.	246,69
00.727.531-5	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	2.350.0061.004-1	2002	I.P.T.U.	144,70
00.727.244-8	MARIA ANTONIA ALVES BARBOSA	4.090.0007.003-2	2002	I.P.T.U.	88,40
00.727.245-6	MARIA ANTONIA ALVES BARBOSA	4.090.0007.003-2	2003	I.P.T.U.	117,87
00.727.330-4	MARIA DE SOUZA FERRAZ	4.088.0012.002-8	2002	I.P.T.U.	39,09
00.727.331-2	MARIA DE SOUZA FERRAZ	4.088.0012.003-6	2002	I.P.T.U.	81,22
00.727.435-1	MARIA MARTINS DA SILVA	1.072.0001.016-0	1999	I.P.T.U.	69,82
00.727.436-0	MARIA MARTINS DA SILVA	1.072.0001.016-0	2000	I.P.T.U.	69,84
00.727.437-8	MARIA MARTINS DA SILVA	1.072.0001.016-0	2001	I.P.T.U.	69,84
00.727.438-6	MARIA MARTINS DA SILVA	1.072.0001.016-0	2002	I.P.T.U.	69,82
00.727.439-4	MARIA MARTINS DA SILVA	1.072.0001.016-0	2003	I.P.T.U.	69,82
00.727.440-8	MARIA MARTINS DA SILVA	1.072.0001.016-0	2004	I.P.T.U.	69,82
00.727.078-0	MARISTELA GOMES DE FREITAS	4.700.0032.000-1	2003	I.P.T.U.	59,40
00.727.338-0	MARTIN VALERSTAIN	6.010.0027.000-4	2003	I.P.T.U.	609,69
00.727.536-6	MARY LUCY DE ARANTES PENHA	3.326.0068.000-0	1999	I.P.T.U.	8,05
00.727.104-2	MAURICIO MENEUCUCCI PIZZOLANTE	4.220.0287.000-9	2003	I.P.T.U.	337,70
00.727.105-0	MAURICIO MENEUCUCCI PIZZOLANTE	4.220.0063.000-0	2003	I.P.T.U.	44,76
00.727.106-9	MAURICIO MENEUCUCCI PIZZOLANTE	4.220.0069.000-3	2003	I.P.T.U.	50,77
00.727.107-7	MAURICIO MENEUCUCCI PIZZOLANTE	4.220.0069.001-1	2003	I.P.T.U.	44,76
00.727.280-4	MAURICIO MENEUCUCCI PIZZOLANTE	4.220.0076.000-1	2002	I.P.T.U.	105,34
00.727.281-2	MAURICIO MENEUCUCCI PIZZOLANTE	4.220.0074.000-0	2002	I.P.T.U.	452,42
00.727.117-4	MIGUEL GABRIEL DE ALMEIDA	5.135.0036.004-2	2002	I.P.T.U.	183,26
00.727.118-2	MIGUEL GABRIEL DE ALMEIDA FREI	5.135.0036.005-0	2002	I.P.T.U.	100,75
00.727.119-0	MIGUEL GABRIEL DE ALMEIDA FREI	5.135.0036.006-9	2002	I.P.T.U.	40,00
00.727.044-5	MIGUEL TEIXEIRA	4.048.0015.000-5	2002	I.P.T.U.	66,12
00.727.045-3	MIGUEL TEIXEIRA	4.048.0015.000-5	2003	I.P.T.U.	264,52
00.727.238-3	NATALINO CANDIDO	3.179.0034.004-9	2002	I.P.T.U.	118,76
00.727.239-1	NATALINO CANDIDO	3.179.0034.004-9	2003	I.P.T.U.	158,36
00.727.240-5	NATALINO CANDIDO	3.179.0034.005-7	2002	I.P.T.U.	12,28
00.727.241-3	NATALINO CANDIDO	3.179.0034.005-7	2003	I.P.T.U.	16,39
00.727.048-8	NAZARIO ERNESTO SANTOS DIAS	2.099.0008.001-5	2003	I.P.T.U.	354,62
00.727.006-2	NELSON DA SILVA	4.099.0040.002-0	2002	I.P.T.U.	93,64
00.727.007-0	NELSON DA SILVA	4.099.0040.003-9	2002	I.P.T.U.	13,69
00.727.008-9	NELSON DA SILVA	4.099.0040.004-7	2002	I.P.T.U.	42,72
00.727.022-4	NEUZA LUIZ ANDRADE CORREA	2.119.0002.001-4	2003	I.P.T.U.	92,78
00.726.953-6	NILTON CESAR CRISPIM DE OLIVEI	6.251.0006.058-0	2000	I.P.T.U.	38,66
00.726.954-4	NILTON CESAR CRISPIM DE OLIVEI	6.251.0006.058-0	2001	I.P.T.U.	58,00
00.726.955-2	NILTON CESAR CRISPIM DE OLIVEI	6.251.0006.058-0	2002	I.P.T.U.	58,02
00.726.956-0	NILTON CESAR CRISPIM DE OLIVEI	6.251.0006.058-0	2003	I.P.T.U.	58,02
00.726.957-9	NILTON CESAR CRISPIM DE OLIVEI	6.251.0006.058-0	2004	I.P.T.U.	58,00
00.727.072-0	NILTON GAMA MACHADO	4.102.0218.000-2	2002	I.P.T.U.	11,43
00.727.073-9	NILTON GAMA MACHADO	4.102.0218.000-2	2003	I.P.T.U.	137,30
00.726.962-5	NORIVAL GROSSI DE ANDRADE	4.092.0027.007-8	2003	I.P.T.U.	29,32
00.726.963-3	NORIVAL GROSSI DE ANDRADE	4.092.0027.007-8	2004	I.P.T.U.	39,09
00.727.199-9	OCTAVIO MACIEL DE OLIVEIRA E E	6.251.0007.135-3	2004	I.P.T.U.	23,76
00.727.460-2	ODAIR VIEIRA SALES	4.095.0054.010-0	1999	I.P.T.U.	43,95
00.727.461-0	ODAIR VIEIRA SALES	4.095.0054.010-0	2000	I.P.T.U.	43,96
00.727.462-9	ODAIR VIEIRA SALES	4.095.0054.010-0	2001	I.P.T.U.	43,96
00.727.463-7	ODAIR VIEIRA SALES	4.095.0054.010-0	2002	I.P.T.U.	43,96
00.727.464-5	ODAIR VIEIRA SALES	4.095.0054.010-0	2003	I.P.T.U.	43,95
00.727.465-3	ODAIR VIEIRA SALES	4.095.0054.010-0	2004	I.P.T.U.	43,94
00.727.466-1	ODAIR VIEIRA SALES	4.095.0054.011-9	1999	I.P.T.U.	43,95
00.727.467-0	ODAIR VIEIRA SALES	4.095.0054.011-9	2000	I.P.T.U.	43,96
00.727.468-8	ODAIR VIEIRA SALES	4.095.0054.011-9	2001	I.P.T.U.	43,96
00.727.469-6	ODAIR VIEIRA SALES	4.095.0054.011-9	2002	I.P.T.U.	43,96

das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de abril de 2005.

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CME

PORTARIA N.º 02 / 2005

EMENTA: Nomeia Conselheiros para compo-
rem a Câmara de Educação Infantil e Ensino
Fundamental.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Vol-
ta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear os Conselheiros **SELMA LOPES VIVIA-
NI, CLAUDIO ALVARES MENCHISE, MARIA DO CARMO
GOMES** e **WALDISA GUIMARÃES MARQUES** para compo-
rem a Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art.2º- Indicar para presidente da referida Câmara a Con-
selheira **SELMA LOPES VIVIANI**.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga-
das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de maio de 2005.

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CME

PORTARIA N.º 03 / 2005

EMENTA: Nomeia Comissão de Recolhimento
de Arquivo do CENTRO EDUCACIONAL AQUA-
RELA.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Vol-
ta Redonda, no uso de suas atribuições legais e acolhendo
indicação da Coordenadoria de Supervisão Escolar da Se-
cretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear as Supervisoras Municipais **CLEUZA SO-
BREIRA FURTADO SILVA**, matrícula n.º 048.518, **MARIA
MANES REIS**, matrícula n.º 030.759 e **NELMA MARQUES
DE OLIVEIRA MICHELONI**, matrícula n.º 063.967, para compo-
rem a Comissão de Recolhimento de Arquivo do Centro
Educatonal Aquarela, situado na Rua Venezuela, n.º 245 -
bairro Vila Americana em Volta Redonda - RJ.

Art.2º- Indicar para presidente da referida Comissão, a
Supervisora **CLEUZA SOBREIRA FURTADO SILVA**.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga-
das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de maio de 2005.

WALDYR AMARAL BEDÊ
Presidente da Câmara de Planejamento,
Legislação e Normas

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

* Em substituição à Portaria nº 01/2005, publicada no Jor-
nal Volta Redonda em Destaque nº 615, de 02 de junho de
2005.

Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Processo n.º 628/2004 de 05/03/2004

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.727.470-0	ODAIR VIEIRA SALES	4.095.0054.011-9	2003	I.P.T.U.	43,95
00.727.471-8	ODAIR VIEIRA SALES	4.095.0054.011-9	2004	I.P.T.U.	43,94
00.726.949-8	OGUIMARES ALVES CRISPIM E ESPO	6.251.0005.087-9	2002	I.P.T.U.	11,44
00.726.950-1	OGUIMARES ALVES CRISPIM E ESPO	6.251.0005.087-9	2003	I.P.T.U.	68,70
00.726.975-7	ORLANDO SILVA DE AZEVEDO	2.123.0008.002-2	2003	I.P.T.U.	267,24
00.727.091-7	OSMAR FIDELIS	4.098.0005.051-6	2002	I.P.T.U.	6,21
00.727.385-1	OSVALDO ANTONIO BATISTA	4.111.0085.000-7	2004	I.P.T.U.	79,95
00.727.047-0	OSWALDO RICHIERI	2.111.0007.002-5	2003	I.P.T.U.	70,98
00.726.982-0	OZENIR ELIAS PEREIRA	4.098.0019.001-6	2002	I.P.T.U.	179,61
00.726.983-8	OZENIR ELIAS PEREIRA	4.098.0019.001-6	2003	I.P.T.U.	431,10
00.726.916-1	PAULO ANTONIO AMBROSIO E OUTRA	4.102.0021.065-6	2003	I.P.T.U.	580,23
00.727.132-8	PAULO CEZAR DORNELAS DE OLIVEI	6.251.0007.129-9	2004	I.P.T.U.	17,30
00.727.500-5	PAULO SERGIO BARBOSA E ESPOSA	3.317.1175.001-6	2004	I.P.T.U.	27,92
00.726.951-0	PEDRO TORRES	4.093.0021.002-6	2003	I.P.T.U.	0,54
00.726.952-8	PEDRO TORRES	4.093.0021.003-4	2003	I.P.T.U.	3,64
00.727.001-1	RAIMUNDO ALVES RODRIGUES	4.068.0011.004-2	2002	I.P.T.U.	99,96
00.726.996-0	REINALDO WILSON TISSI E ESPOSA	3.151.0057.000-0	2003	I.P.T.U.	102,78
00.726.997-8	REINALDO WILSON TISSI E ESPOSA	3.151.0057.001-9	2003	I.P.T.U.	102,78
00.726.998-6	REINALDO WILSON TISSI E ESPOSA	3.151.0057.002-7	2003	I.P.T.U.	350,13
00.726.999-4	REINALDO WILSON TISSI E ESPOSA	3.151.0057.004-3	2003	I.P.T.U.	350,13
00.727.000-3	REINALDO WILSON TISSI E ESPOSA	3.151.0057.003-5	2003	I.P.T.U.	350,13
00.727.528-5	RICARDO ANTONIO MOREIRA	6.252.0050.002-7	2004	I.P.T.U.	55,06
00.727.174-3	RICARDO DE OLIVEIRA E OUTRO	4.109.0016.000-7	1997	I.P.T.U.	24,31
00.727.175-1	RICARDO DE OLIVEIRA E OUTRO	4.109.0016.000-7	1997	TAXAS	3,97
00.727.176-0	RICARDO DE OLIVEIRA E OUTRO	4.109.0016.000-7	1998	I.P.T.U.	24,30
00.727.177-8	RICARDO DE OLIVEIRA E OUTRO	4.109.0016.000-7	1998	TAXAS	3,86
00.727.178-6	RICARDO DE OLIVEIRA E OUTRO	4.109.0016.000-7	1999	I.P.T.U.	24,30
00.727.179-4	RICARDO DE OLIVEIRA E OUTRO	4.109.0016.000-7	2000	I.P.T.U.	24,31
00.727.180-8	RICARDO DE OLIVEIRA E OUTRO	4.109.0016.000-7	2001	I.P.T.U.	24,30
00.727.181-6	RICARDO DE OLIVEIRA E OUTRO	4.109.0016.000-7	2002	I.P.T.U.	24,30
00.727.386-0	ROBSON DIAS	6.252.0611.002-6	2002	I.P.T.U.	179,24
00.727.108-5	ROBSON VESPASIANO DOS SANTOS	4.098.0004.054-5	2002	I.P.T.U.	10,28
00.727.109-3	ROBSON VESPASIANO DOS SANTOS	4.098.0004.054-5	2003	I.P.T.U.	123,61
00.727.232-4	ROSALINO VERTEBRO CARNEIRO	3.179.0016.001-6	2002	I.P.T.U.	117,16
00.727.233-2	ROSALINO VERTEBRO CARNEIRO	3.179.0016.001-6	2003	I.P.T.U.	156,22
00.727.354-1	ROSE-MAR SILVA COELHO VIANA E	2.032.0013.001-0	2004	I.P.T.U.	20,19
00.727.294-4	SALUA HENSI	4.092.0002.000-4	2002	I.P.T.U.	71,10
00.727.295-2	SALUA HENSI	4.092.0002.003-9	2002	I.P.T.U.	24,86
00.727.296-0	SALUA HENSI	4.092.0002.003-9	2003	I.P.T.U.	37,28
00.727.129-8	SALUL SAO LUIZ POSTO E RESTAUR	6.156.0007.000-6	2002	I.P.T.U.	1.411,00
00.727.130-1	SALUL SAO LUIZ POSTO E RESTAUR	6.156.0007.000-6	2003	I.P.T.U.	8.466,14
00.727.541-2	SANY HENRIQUE S. DE CARVALHO E	6.251.0010.107-4	2004	I.P.T.U.	28,15
00.726.968-4	SEBASTIANA DA CONCEICAO	2.127.0025.001-4	2003	I.P.T.U.	145,88
00.727.035-6	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA	4.101.0004.002-3	2002	I.P.T.U.	11,22
00.727.036-4	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA	4.101.0004.002-3	2003	I.P.T.U.	44,92
00.727.037-2	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA	4.101.0004.003-1	2002	I.P.T.U.	31,57
00.727.038-0	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA	4.101.0004.003-1	2003	I.P.T.U.	126,36
00.727.193-0	SEBASTIAO DA SILVA TORRES	4.081.0046.000-4	2002	I.P.T.U.	1.217,95
00.727.304-5	SEBASTIAO EDUARDO DA SILVA	4.081.0025.007-7	2002	I.P.T.U.	74,29
00.727.151-4	SEBASTIAO FRANCISCO DA CONCEIC	4.069.0004.002-0	2002	I.P.T.U.	12,30
00.727.152-2	SEBASTIAO FRANCISCO DA CONCEIC	4.069.0004.002-0	2003	I.P.T.U.	13,41
00.727.153-0	SEBASTIAO FRANCISCO DA CONCEIC	4.069.0004.003-8	2002	I.P.T.U.	381,97
00.727.154-9	SEBASTIAO FRANCISCO DA CONCEIC	4.069.0004.003-8	2003	I.P.T.U.	416,70
00.726.978-1	SEBASTIAO HAMILTON PEREIRA LIM	2.123.0036.001-7	2003	I.P.T.U.	130,10
00.727.525-0	SEBASTIAO MACHADO DE SOUZA	4.057.0019.004-6	2001	I.P.T.U.	1,16
00.727.526-9	SEBASTIAO MACHADO DE SOUZA	4.057.0019.005-4	2001	I.P.T.U.	12,52
00.727.527-7	SEBASTIAO MACHADO DE SOUZA	4.057.0019.006-2	2001	I.P.T.U.	5,48
00.727.116-6	SEBASTIAO SILVA TORRES - CARPI	4.107.0038.000-3	2000	I.P.T.U.	338,86
00.727.235-9	SIDNEY BERTOLDO RAIMUNDO	6.249.0709.001-5	2002	I.P.T.U.	18,27
00.727.236-7	SIDNEY BERTOLDO RAIMUNDO	6.249.0709.001-5	2003	I.P.T.U.	43,88
00.727.237-5	SIDNEY BERTOLDO RAIMUNDO	6.249.0709.001-5	2004	I.P.T.U.	43,88
00.726.942-0	SILVIA COELHO DA SILVA	4.700.0093.000-4	2003	I.P.T.U.	105,91
00.726.919-6	SYLVIO LUIZ CORREA	4.048.0001.001-7	2002	I.P.T.U.	526,50
00.726.920-0	SYLVIO LUIZ CORREA	4.048.0001.001-7	2003	I.P.T.U.	902,59
00.727.074-7	TELECOMUNICACOES DO RIO DE JAN	2.093.0025.001-7	2003	I.P.T.U.	93,84
00.727.246-4	TEREZINHA PAULINO ESTEVAM	3.186.0001.001-7	2002	I.P.T.U.	374,98
00.727.185-9	TIAGO ALVES	4.080.0023.001-5	2002	I.P.T.U.	110,79
00.727.529-3	TRANSBRAS TR BRASIL LTDA	4.220.0288.001-2	2000	I.P.T.U.	1.059,10
00.726.948-0	ULTIMO DE CARVALHO NORONHA	4.082.0006.001-6	2002	I.P.T.U.	102,96
00.726.960-9	VALADARES DIAS DA SILVEIRA	4.092.0027.006-0	2003	I.P.T.U.	127,65
00.726.961-7	VALADARES DIAS DA SILVEIRA	4.092.0027.006-0	2004	I.P.T.U.	170,20
00.726.964-1	VALADARES DIAS DA SILVEIRA	4.092.0027.008-6	2003	I.P.T.U.	86,79
00.726.965-0	VALADARES DIAS DA SILVEIRA	4.092.0027.008-6	2004	I.P.T.U.	115,72
00.727.089-5	VALTER DE OLIVEIRA	4.098.0005.047-8	2002	I.P.T.U.	8,62
00.727.194-8	VANDERLEI DA SILVEIRA GOUVEIA	4.081.0036.001-8	2002	I.P.T.U.	449,32
00.727.514-5	VERA LUCIA DA SILVA COSTA	3.326.0365.000-4	1999	I.P.T.U.	14,38
00.727.028-3	VICENTE ALVES DA SILVA	4.102.0155.001-9	2003	I.P.T.U.	318,33
00.726.943-9	VICENTE DE PAULA PEDROSO	4.102.0290.001-3	2002	I.P.T.U.	3,74
00.726.944-7	VICENTE DE PAULA PEDROSO	4.102.0290.001-3	2003	I.P.T.U.	44,96
00.727.114-0	VICENTE FERNANDES SOARES	2.117.0002.001-0	2003	I.P.T.U.	121,52
00.727.115-8	VICENTE FERNANDES SOARES	2.117.0002.002-9	2003	I.P.T.U.	10,81

DE VOLTA REDONDA.

PARECER N.º 02 / 2005

Aprova Adendo ao Regimento Único da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda.

Histórico

A Senhora Secretária Municipal de Educação de Volta Redonda, professora Emiliana Marcondes de Siqueira Casa-grande, em atendimento ao Parecer CME/VR nº 18 / 2004, encaminha a este Conselho, em 03/12/2004, para aprovação, o Adendo ao Regimento Único da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda, que altera os seguintes dispositivos:

- * CAPÍTULO III - DOS NÍVEIS E MODALIDADES
Inciso II do artigo 5º;
- * SEÇÃO I - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
Parágrafos 1º e 2º do artigo 62;
- * SEÇÃO II- DA PROMOÇÃO
Artigos 67 e 68;
- * SEÇÃO V- DA CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO
Artigo 91 e inciso II do artigo 93.

Voto do Relator

Analisando o processo em pauta, verificamos que o mesmo está em consonância com a legislação vigente. Somos, portanto, de parecer favorável a aprovação do Adendo, que integra o presente parecer.
Este é o nosso parecer.

Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 30 de maio de 2005.

(aa) Selma Lopes Viviani - Presidente
Waldisa Guimarães Marques - Relatora
Claudio Alvares Menchise
Maria do Carmo Gomes

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, em Volta Redonda, 30 de maio de 2005.

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ADENDO AO REGIMENTO ÚNICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VOLTA REDONDA

O artigo 5º, inciso II, o artigo 62, §1º e §2º, os artigos 67, 68, 91 e o inciso II do artigo 93 passam a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO III - DOS NÍVEIS E MODALIDADES

Art. 5º , inciso II - Do Ensino Fundamental - destinado ao atendimento à criança a partir dos 06 (seis) anos completos ou a completar até 30 de junho e àqueles que não tiveram acesso na idade própria, sendo organizado em 09 (nove) anos de escolaridade, compreendendo o Ciclo de Alfabetização com Nível I e Nível II e mais sete séries. O Nível I corresponde ao 1º Ano de Escolaridade e o Nível II, à 1ª série.

SEÇÃO I - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 62, §1º - No Nível I do Ciclo de Alfabetização, os resultados da avaliação serão registrados em relatório.

§ 2º - No Nível II do Ciclo de Alfabetização, os resultados serão expressos através dos conceitos: A - B - C e D, sendo A (Muito Bom), B (Bom), C (Regular) e D (Fraco).

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.727.068-2	VICENTE ONOFRE DIAS	4.102.0207.000-2	2002	I.P.T.U.	14,44
00.727.069-0	VICENTE ONOFRE DIAS	4.102.0207.000-2	2003	I.P.T.U.	173,50
00.727.540-4	VITORIA TENORIO CAVALCANTE DE	4.143.0025.000-8	2002	I.P.T.U.	132,51
00.727.066-6	WALDIR GOMES BARBOSA	4.098.0027.001-0	2002	I.P.T.U.	8,98
00.727.067-4	WALDIR GOMES BARBOSA	4.098.0027.001-0	2003	I.P.T.U.	107,94
00.727.015-1	WALTER BAYLLIS MAC NEALY	4.099.0019.001-8	2002	I.P.T.U.	55,24
00.727.016-0	WALTER BAYLLIS MAC NEALY	4.099.0019.001-8	2003	I.P.T.U.	165,76
00.727.017-8	WALTER BAYLLIS MAC NEALY	4.099.0019.002-6	2002	I.P.T.U.	44,19
00.727.018-6	WALTER BAYLLIS MAC NEALY	4.099.0019.002-6	2003	I.P.T.U.	132,62
00.727.019-4	WALTER BAYLLIS MAC NEALY	4.099.0019.004-2	2002	I.P.T.U.	39,58
00.727.020-8	WALTER BAYLLIS MAC NEALY	4.099.0019.004-2	2003	I.P.T.U.	118,81
00.727.198-0	WANDIRLEI DOS SANTOS SILVA E E	6.251.0005.128-0	2004	I.P.T.U.	19,80
00.726.888-2	WASHINGTON ANDRADE SILVA E ESP	3.317.0615.001-4	2001	I.P.T.U.	4,77
00.726.889-0	WASHINGTON ANDRADE SILVA E ESP	3.317.0615.001-4	2002	I.P.T.U.	6,37
00.726.890-4	WASHINGTON ANDRADE SILVA E ESP	3.317.0615.001-4	2003	I.P.T.U.	6,38
00.726.886-6	WASHINGTON ANDRADE SILVA E OUT	3.317.0615.002-2	2002	I.P.T.U.	8,01
00.726.887-4	WASHINGTON ANDRADE SILVA E OUT	3.317.0615.002-2	2003	I.P.T.U.	96,27
00.727.530-7	WELLINGTON SILVA MORAES	6.251.0005.124-7	2004	I.P.T.U.	19,80
00.727.075-5	WILLIAM CORREA DE AMORIM SOBRI	4.102.0237.001-4	2002	I.P.T.U.	7,77
00.727.076-3	WILLIAM CORREA DE AMORIM SOBRI	4.102.0237.001-4	2003	I.P.T.U.	93,37
00.727.002-0	WILTON FERREIRA PINTO	4.102.0197.002-6	2002	I.P.T.U.	6,34
00.727.003-8	WILTON FERREIRA PINTO	4.102.0197.003-4	2002	I.P.T.U.	29,10
00.727.004-6	WILTON FERREIRA PINTO	4.102.0197.003-4	2003	I.P.T.U.	116,41
OBSERVACAO: OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.					
VOLTA REDONDA, 20 DE JUNHO DE 2005					
VISTO:					
SILVIA HELENA GRACIA MACHADO DIRETORA DA/SMF			NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO GERENTE DDA/DA/SMF		

E D I T A L N. 013/2005 - DCADA/SMF					
PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FIN-DO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.					
CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.727.566-8	A L FIGUEIREDO REPRESENTACOES	038.069/00-8	00/04	I.S.S.	14.651,52
00.727.569-2	A M M ALENCAR ASSESSORIA DE VE	041.084/00-4	02/03	I.S.S.	136,86
00.727.582-0	ABIGAIL DELGADO ROSA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	237,80
00.727.626-5	ADEMIR DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	237,78
00.727.630-3	ADEMIR DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	1.141,34
00.727.578-1	AILTON FERNANDES	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	70,91
00.727.611-7	AIRTON DE OLIVEIRA RIOS	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	68,28
00.727.580-3	ALC CONSTRUCOES INDUSTRIA E CO	041.303/00-8	03/04	I.S.S.	769,27
00.727.556-0	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	64,68
00.727.617-6	ANDRELUCI COMERCIO E SERVICOS	040.466/00-0	2004	I.S.S.	234,13
00.727.618-4	ANDRELUCI COMERCIO E SERVICOS	040.466/00-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	284,54
00.727.641-9	ANEZIA DE AGUIAR	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	237,78
00.727.545-5	ANTONIO GONCALVES	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DIV. ORIGENS	322,20
00.727.546-3	ANTONIO GONCALVES	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DIV. ORIGENS	193,32
00.727.577-3	ANTONIO INACIO PINTO	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	291,21
00.727.571-4	ANTONIO P. VAQUEIRO/JOSE LUIZ	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	108,28
00.727.570-6	ARISIO FERREIRA DE ARAUJO	0.000.0000.000-0	2000	I.S.S.	60,04
00.727.620-6	ART FINAL COMÉRCIO DE ARTIGOS	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	396,30
00.727.581-1	ASCENDINO PEDRO E ESPOSA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	68,51
00.727.552-8	AUDEIR C.TORRES / LIVIA DE PAI	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	1.013,60
00.727.642-7	BENEDITO ADAO	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	237,78
00.727.572-2	BENEDITO DINIZ FERREIRA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	87,29
00.727.559-5	C M CATALDI GUIMARAES ME	040.018/00-8	2004	MULTA DIV. ORIGENS	79,26
00.727.647-8	CAIXA BENEFICIENTE DOS EMPREGAD	002.784/00-9	2004	MULTA DIV. ORIGENS	85,28
00.727.542-0	CARLOS EDUARDO COPELO MACHADO	0.000.0000.000-0	2000	MULTA DIV. ORIGENS	112,96
00.727.622-2	CASA GRANDE BEBIDAS E ALIMENTO	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	396,30
00.727.590-0	CESAR COSTA LIMA E OUTROS	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	71,72
00.727.631-1	CIRLENE FERREIRA DA SILVA (SKI	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	792,60
00.727.565-0	COELHO & SOUZA LTDA	037.861/00-0	00/04	I.S.S.	15.262,00
00.727.574-9	CONCEICAO APARECIDA GUEDES DE	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	916,22
00.727.646-0	DISTRIBUIDORA DE DOCES COLOSSO	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	299,60
00.727.628-1	DORA LUCIA GOMES DE ANDRADE ME	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	237,78
00.727.625-7	E P SUHETT JARDIM ESCOLA ME	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	79,26
00.727.595-1	EDILECIO CUNHA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	93,31
00.727.579-0	EZILDA ALMEIDA DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	668,04
00.727.593-5	FRANCISCO PEDRO DE CASTRO	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	360,48
00.727.592-7	FRANCISO PEDRO DE CASTRO	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	360,48
00.727.606-0	FURGON ENGENHARIA CONSTRUCOES	035.846/00-3	2004	MULTA DIV. ORIGENS	79,26
00.727.588-9	GILENO DE MEDEIROS MENDONCA	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	367,98

SEÇÃO II - DA PROMOÇÃO

Art. 67 - No Nível I do Ciclo de Alfabetização, a promoção é automática, desde que observada a frequência de 75%.

Art. 68 - No Nível II do Ciclo de Alfabetização, a decisão sobre a promoção ou retenção do aluno será estabelecida no 4º Conselho de Classe, a partir dos registros de avaliação e da análise de seu desempenho, realizada pelo professor e equipe técnico-pedagógica.

SEÇÃO V - DA CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO

Art. 91 - A classificação, em qualquer série ou etapa, ex-ceto no Ciclo de Alfabetização, Níveis I e II, poderá ser feita de acordo com o estabelecido no Art. 24 da Lei Federal nº 9394/96.

Art. 93 - O processo de reclassificação no ensino funda-mental e no ensino médio da Rede Municipal aplica-se:

II - ao aluno reprovado no Nível II do Ciclo de Alfabetiza-ção que, no ano seguinte, demonstrar capacidade de acom-panhar satisfatoriamente a proposta curricular da 2ª série.

PROFª EMILIANA MARCONDES DE SIQUEIRA CASAGRANDE
Secretária Municipal de Educação

Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Processo n.º 647/2004 de 27/10/2004
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATER-NIDADE E À INFÂNCIA DE VOLTA REDONDA - APMI.**

PARECER N.º 03 / 2005

Renova autorização à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Volta Redonda - APMI para funcionar com Educação Infantil na modalidade Creche.

Histórico

Maria Estelita Campos Moreira, representante legal da instituição filantrópica Associação de Proteção à Maternida-de e à Infância de Volta Redonda - APMI, mantenedora da Creche APMI, localizada na Rua 02, nº 287 A, bairro Confor-to, neste município, requer a este Conselho a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Creche, na forma do disposto na Deliberação nº 16/2003 do CME/VR.

A Unidade em análise foi autorizada a funcionar com Edu-cação Infantil, na modalidade Creche e Pré-Escolar, através do Parecer CME/VR nº 12/2001, de 28 de novembro de 2001.

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Volta Redonda é uma Instituição Filantrópica, Educacional e de Assistência Social, sem fins lucrativos, e tem por finalida-de atender crianças carentes da comunidade.

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância mantém, em período integral, Creche com crianças na faixa etária de 1 ano e 8 meses até 3 anos, com turmas de:

- . Maternal II - faixa etária de 1 ano e 8 meses a 2 anos e 8 meses.
- . Maternal III - faixa etária de 2 anos e 8 meses a 3 anos.

O processo em pauta deu entrada em 27/10/2004 neste Conselho e foi encaminhado para a Assessoria Técnica, que, após análise e cumprimento das exigências feitas, o enviou em 25/11/2004 à Câmara de Educação Infantil e Ensino Fun-damental deste Conselho que, após análise, o enviou à Coord-enadoria de Supervisão Escolar da Secretária Municipal de Educação para nomeação de Comissão.

A Comissão Verificadora foi designada em 29/11/04 e com-pôs-se das supervisoras Maria do Carmo Carbogim Maciel, matrícula nº 115.975 e Maria de Souza Vieira, matrícula nº 030.546.

A Comissão compareceu à escola para verificar “ in loco” as condições físicas, administrativas e pedagógicas e, em relatório datado de 28/02/2005, as supervisoras responsáveis pela inspeção apresentaram o Relatório Conclusivo atestan-do que:

- a. o estabelecimento de ensino destina-se a atender a

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.727.619-2	GRACA E BETH CHOPERIA LTDA ME	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	396,30
00.727.560-9	GRAVEL CONSTRUCAO URBANIZACAO	009.562/00-1	98/03	I.S.S.	173.172,12
00.727.603-6	H E PRESTADORA DE SERVICOS LTD	041.881/00-1	2004	MULTA DIV. ORIGENS	79,26
00.727.594-3	HAROLDO SOUZA PIRES	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	1.307,92
00.727.614-1	INDUSLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL	027.805/00-0	99/04	I.S.S.	294.824,46
00.727.615-0	INDUSLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL	027.805/00-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	2.377,80
00.727.616-8	INDUSLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL	027.805/00-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	14.266,80
00.727.563-3	JAIME CABRAL	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	73,61
00.727.643-5	JIVANIR MEIER PEREIRA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	158,52
00.727.586-2	JOANA DARC AMORIM SIQUEIRA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	1.010,08
00.727.644-3	JOAO ARBEX	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	237,78
00.727.610-9	JOAO BARROSO BAYLAO	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	4.217,04
00.727.587-0	JORGE MARCELINO	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	97,11
00.727.600-1	JOSE DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	81,50
00.727.601-0	JOSE DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	78,35
00.727.602-8	JOSE DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	292,17
00.727.554-4	JOSE DOS SANTOS IV	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	209,07
00.727.555-2	JOSE DOS SANTOS IV	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	298,08
00.727.623-0	JOSE GILBERTO DA PAZ	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	396,30
00.727.589-7	JOSE JERONIMO DE AVILA	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	763,18
00.727.567-6	JOSE MARTINS BAHIA	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	217,34
00.727.568-4	JOSE MARTINS BAHIA	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	267,16
00.727.557-9	JULIO CESAR DA SILVA	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	82,50
00.727.645-1	JULIO CESAR DE OLIVEIRA E OUTR	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	237,78
00.727.613-3	LCC AMORIM CONSULTORIA E GEREN	042.000/00-9	2004	MULTA DIV. ORIGENS	79,26
00.727.584-6	LECY MIRANDA	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	480,03
00.727.544-7	LUCIANA GUERIM (SAMOA EMP.IMOB	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DIV. ORIGENS	119,70
00.727.621-4	LUIZ ARLINDO DA CUNHA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	237,78
00.727.547-1	LUIZ CLAUDIO BASTOS	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DIV. ORIGENS	64,44
00.727.575-7	LYDIA SILVA DE JESUS	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	76,72
00.727.608-7	MARCO ANTONIO FERREIRA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	76,64
00.727.551-0	MARIA APARECIDA CALIXTO	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	250,33
00.727.596-0	MARIA APARECIDA VILLANI	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	234,41
00.727.597-8	MARIA APARECIDA VILLANI	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	408,52
00.727.598-6	MARIA APARECIDA VILLANI	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	1.452,38
00.727.599-4	MARIA APARECIDA VILLANI	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	871,42
00.727.543-9	MARINO COELHO	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DIV. ORIGENS	59,85
00.727.564-1	MAXCAR SERVICE SC LTDA	037.374/00-1	99/04	I.S.S.	33.477,84
00.727.629-0	NORONHA & NORONHA LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	237,78
00.727.573-0	PENHE MARCHETEIN	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	560,56
00.727.585-4	PENHE MARCHTEIN	0.000.0000.000-0	2002	I.S.S.	200,00
00.727.562-5	PERICLES DE FIGUEIREDO SALES	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	997,13
00.727.553-6	PORTENET CONSULTORIA E SUPORTE	041.518/00-4	2003	MULTA DIV. ORIGENS	79,26
00.727.648-6	PSI HIDRAULICA LTDA	032.038/00-3	96/98	I.S.S.	92.278,04
00.727.624-9	RAIMUNDO ARAUJO	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	396,30
00.727.627-3	REGINALDO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	396,30
00.727.548-0	RILDACY CAMPOS CORDEIRO	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DIV. ORIGENS	64,44
00.727.591-9	ROBSON COSTA E ESPOSA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	711,23
00.727.576-5	ROBSON VESPASIANO DOS SANTOS.	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	68,36
00.727.583-8	SEBASTIAO ROSA	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	98,00
00.727.605-2	SENRA DELGADO ADVOGADOS ASSOCI	041.838/00-9	03/04	I.S.S.	7.904,37
00.727.561-7	SILEZIO DE PAULA E ESPOSA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	799,47
00.727.549-8	SILVIA REGINA C. MOURA	0.000.0000.000-0	2003	MULTA DIV. ORIGENS	216,83
00.727.604-4	TECNOVR INFORMATICA LTDA	041.826/00-0	03/04	I.S.S.	1.959,28
00.727.607-9	TRANSAMERICA ELETRONICA LTDA M	021.630/00-3	2004	MULTA DIV. ORIGENS	79,26
00.727.558-7	VALERIA VIEIRA OLIVEIRA ME	040.272/00-1	03/04	I.S.S.	1.740,48
00.727.609-5	VALMIRO MARQUES	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	385,12
00.727.550-1	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2003	MULTA DIV. ORIGENS	72,52
00.727.632-0	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	2.853,36
00.727.633-8	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	7.133,40
00.727.634-6	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	5.944,50
00.727.635-4	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	9.986,76
00.727.636-2	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	3.091,14
00.727.637-0	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	8.797,86
00.727.638-9	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	8.084,52
00.727.639-7	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	4.042,26
00.727.640-0	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	951,12
00.727.612-5	WANDER VITOR DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	1.472,67
OBSERVACAO: OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACOR- DO C/A LEGISLACAO VIGENTE.					
VOLTA REDONDA, 21 DE JUNHO DE 2005					
VISTO:					
SILVIA HELENA GRACIA MACHADO			NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO		
DIRETORA DA/SMF			GERENTE DDA/DA/SMF		

clientela de Educação Infantil (Creche), possuindo bom estado de conservação e as instalações físicas ofere-
cem: salubridade, higiene e segurança;
b. o mobiliário está de acordo com a faixa etária;
c. os recursos pedagógicos utilizados contribuem para a qualidade do ensino e os equipamentos estão ade-
quados à clientela.

Mediante o acima exposto, a Comissão Verificadora opi-
na favoravelmente à concessão de renovação de autorização para funcionar com Ensino de Educação Infantil na modalida-
de Creche.

O prédio é próprio e as dependências da escola atendem aos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

O corpo docente, que é formado em nível médio, e o cor-
po técnico-administrativo-pedagógico são devidamente habi-
litados.

O corpo docente é composto por professoras com apoio de Auxiliares de Educação Infantil cedidos pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda, através da Secretária Municipal de Educação.

A equipe de profissionais da área de saúde é formada por Médico Pediatra (convênio Unifoa); Enfermeiro (CAIS Con-
forto); Odontólogo (convênio Unifoa); Nutricionista (Setor de Alimentação da Secretaria Municipal de Educação) e Psicó-
logo (serviço voluntário).

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica, que inte-
gram o processo, estão elaborados segundo o que preceitua a legislação vigente.

Voto do Relator

Em face do exposto e dos elementos de instrução dos autos, com o cumprimento das exigências legais e conforme Relatório Conclusivo da Comissão Verificadora, somos de parecer favorável à concessão, pelo período de 04 (quatro) anos, da renovação da autorização de funcionamento à As-
sociação de Proteção à Maternidade e à Infância de Volta Redonda - APMI, para ministrar Educação Infantil na modali-
dade Creche, a partir da presente data, conforme a Delibera-
ção CME/VR nº 16/2003.

Este é o nosso parecer.

Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 30 de maio de 2005.

(aa) Selma Lopes Viviani - Presidente
Waldisa Guimarães Marques - Relatora
Claudio Alvares Menchise
Maria do Carmo Gomes

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, em Volta Redonda, 30 de maio de 2005.

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental
Processo n.º 645/2004 de 15/10/2004
Interessado: **LAR MARIA IZABEL GALVÃO.**

PARECER N.º 04 / 2005

Concede renovação de autorização para funci-
onar com Educação Infantil.

Histórico

Isaac Bernardo de Araújo, representante legal da institui-
ção filantrópica Associação Beneficente Evangélica de Volta Redonda - A.B.E.V.R., mantenedora da instituição de ensino

E D I T A L N. 014/2005 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.727.649-4	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA.	3.152.0026.000-3	1988	I.P.T.U.	11,76
00.727.661-3	ANDERSON LUIZ PIRES	3.152.0026.012-7	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.673-7	ANTONIO LUIS DENADAI	3.152.0026.024-0	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.656-7	ANTONIO SERGIO DE CASTRO MARTI	3.152.0026.007-0	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.665-6	CARLOS ENRIQUE QUEIROZ CASO	3.152.0026.016-0	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.668-0	CARLOS FELIPE FERNANDES DE ALM	3.152.0026.019-4	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.681-8	CELINO DE SOUZA PIRES	3.152.0026.032-1	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.677-0	CICERO STUTZ GERHARDT	3.152.0026.028-3	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.672-9	CLAUDIO MARCO MARTINS BITTENCO	3.152.0026.023-2	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.693-1	DALILA B. CELANO CLAUSSEN E O	3.152.0026.044-5	1988	I.P.T.U.	52,41
00.727.691-5	DANILLO MAREGALLI	3.152.0026.042-9	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.684-2	ELIZABETH NEVES DA GRACA	3.152.0026.035-6	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.688-5	FABIAM FRANKLIN	3.152.0026.039-9	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.679-6	FERNANDO RIBEIRO TEIXEIRA	3.152.0026.030-5	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.658-3	GUILHERME BENINCASA DA ROCHA	3.152.0026.009-7	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.674-5	IRENE MONTEIRO DE SOUZA	3.152.0026.025-9	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.695-8	JARME FERREIRA DA SILVA	3.152.0026.046-1	1988	I.P.T.U.	52,41
00.727.663-0	JORGE LUIZ LOPES	3.152.0026.014-3	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.664-8	JORGE PEREIRA DA SILVA	3.152.0026.015-1	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.696-6	JOSE LUIZ DA COSTA	3.152.0026.047-0	1988	I.P.T.U.	52,41
00.727.662-1	LEDA SIDERLEY JARDIM ANTUNES	3.152.0026.013-5	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.687-7	LUCIO ANTONIO DUQUE SILVA	3.152.0026.038-0	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.650-8	LUDMILA MELO SAMPAIO	3.152.0026.001-1	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.670-2	LUIZ HELENO BARCELLOS FONSECA	3.152.0026.021-6	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.666-4	MARCELO HENRIQUE LEITE ESTEVES	3.152.0026.017-8	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.671-0	MARCOS TADEU BARTHOLOMEI PAIVA	3.152.0026.022-4	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.686-9	MARCUS JOSE CAVALCANTI DANTAS	3.152.0026.037-2	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.667-2	MARIA DE LOURDES G. DE PAULA E	3.152.0026.018-6	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.653-2	MARIA JOSE RODRIGUES	3.152.0026.004-6	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.654-0	MARIA JOSE RODRIGUES	3.152.0026.005-4	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.690-7	MARISSOL CASSIM DA SILVA	3.152.0026.041-0	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.676-1	MICHEL BERNARD ALLAIN SWIRE	3.152.0026.027-5	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.675-3	MONICA FERREIRA RIBEIRO	3.152.0026.026-7	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.694-0	NELLY SADDE	3.152.0026.045-3	1988	I.P.T.U.	52,41
00.727.669-9	NELSON BASTOS FARIAS	3.152.0026.020-8	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.678-8	NILZA CRISTINA S.BOECHAT ZWIRM	3.152.0026.029-1	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.692-3	PAULO AFONSO DE ALMEIDA	3.152.0026.043-7	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.659-1	PAULO JOSE PARAIZO BORGES	3.152.0026.010-0	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.652-4	PAULO SERGIO ROXO PASSOS	3.152.0026.003-8	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.657-5	PEDRO RUBENS WEYNE MARQUES	3.152.0026.008-9	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.689-3	REGIS PINTO XAVIER E E S P	3.152.0026.040-2	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.655-9	RITA DE CASSIA BARCELOS GOMES	3.152.0026.006-2	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.685-0	SANTIAGO OLGUIM	3.152.0026.036-4	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.682-6	SEBASTIAO CELSO JORDAO PINTO	3.152.0026.033-0	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.683-4	VANDA MEREGALLI	3.152.0026.034-8	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.680-0	VERA LUCIA G. PAULA ALMEIDA E	3.152.0026.031-3	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.660-5	VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA	3.152.0026.011-9	1988	I.P.T.U.	30,81
00.727.651-6	WANUBIA DE CARVALHO	3.152.0026.002-0	1988	I.P.T.U.	30,81

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 27 DE JUNHO DE 2005

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

E D I T A L N. 015/2005 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.727.717-2	ANTONIO DA COSTA MOREIRA	2.145.0010.002-3	2004	SALDO REMAN IPTU	299,17

Lar Maria Izabel Galvão, localizada na Av. Retiro, nº 3294, no bairro Retiro, neste município, autorizada a funcionar pelo Parecer CME/VR nº 10/2001, de 31 de outubro de 2001, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escolar, requer a este Conselho, na forma do disposto na Deliberação CME/VR nº 16/2003, renovação da autorização de funcionamento para Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escolar.

Após análise e atendimento de instruções da Assessoria Técnica deste Conselho, o processo prosseguiu para a Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de onde foi encaminhado à Coordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação para nomeação de Comissão.

A Comissão Verificadora foi nomeada em 07/03/2005, e composta pelas Supervisoras Escolares, Cleuza Sobreira Furtado Silva, matrícula n.º 048.518 e Maria do Carmo Carbogim Maciel, matrícula n.º 115.975. Em 22/03/2005, após verificação “in loco” das dependências físicas, constataram que a instituição atendeu a todas as exigências legais.

Em 11/04/2005 a Comissão expediu seu relatório conclusivo opinando favoravelmente à concessão de renovação de autorização para funcionar com Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escolar.

Voto do Relator

Após análise do processo e de conformidade com o Relatório Conclusivo da Comissão Verificadora, somos de parecer favorável à concessão da renovação de autorização de funcionamento para Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escolar, nos termos da Deliberação CME/VR nº 16/2003.

Este é o nosso parecer.

Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 13 de junho de 2005.

(aa) Selma Lopes Viviani - Presidente
Claudio Alvares Menchise - Relator
Maria do Carmo Gomes
Waldisa Guimarães Marques

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, em Volta Redonda, 13 de junho de 2005.

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

DELIBERAÇÃO CME Nº 18/2005

Dá nova redação à Deliberação CME/VR nº 12/2002 que fixa normas para o credenciamento de diretores de instituições privadas de educação infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a legislação vigente, que fixa normas para autorização de funcionamento de instituições de educação infantil;

DELIBERA:

Art. 1º - O credenciamento de diretores de instituições de educação infantil será executado pela Coordenadoria de Supervisão Escolar - COSE, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as normas estabelecidas nesta Deliberação.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.727.703-2	CLAUDIO ESCOBAR FERREIRA DOS S	3.287.0027.000-0	2001	SALDO REMAN IPTU	463,86
00.727.705-9	CLEUZA CORREEA DA SILVA	6.014.0006.000-7	2001	SALDO REMAN IPTU	215,71
00.727.719-9	COHAB/VR	4.151.1063.000-2	2004	SALDO REMAN IPTU	22,25
00.727.720-2	COHAB/VR	4.151.1063.001-0	2004	SALDO REMAN IPTU	22,25
00.727.721-0	COHAB/VR	4.151.1063.002-9	2004	SALDO REMAN IPTU	22,25
00.727.722-9	COHAB/VR	4.151.1063.003-7	2004	SALDO REMAN IPTU	22,25
00.727.723-7	COHAB/VR	4.151.1063.004-5	2004	SALDO REMAN IPTU	22,25
00.727.724-5	COHAB/VR	4.151.1063.005-3	2004	SALDO REMAN IPTU	22,25
00.727.714-8	DIVINO MANOEL DE SOUZA	1.064.0006.001-4	2002	SALDO REMAN IPTU	234,91
00.727.728-8	DOMINGOS GUSMAO DE CASTRO	5.048.0003.002-2	2004	SALDO REMAN IPTU	612,48
00.727.702-4	HORACIO TEIXEIRA DOS SANTOS FI	4.014.0014.000-8	2002	SALDO REMAN IPTU	51,44
00.727.718-0	JERONIMO ANDRE DIAS	1.110.0015.000-4	2003	SALDO REMAN IPTU	102,98
00.727.698-2	JOAO DE ACIR SANTOS	6.249.0447.000-3	2002	SALDO REMAN IPTU	281,16
00.727.716-4	JORGE L. NEVES E ALESSANDRA DE	1.110.0019.000-6	2002	SALDO REMAN IPTU	53,94
00.727.701-6	JOSE LUIZ BASILIO	3.280.0007.000-8	2002	SALDO REMAN IPTU	51,70
00.727.713-0	MANOEL DOS PEREIRA DOS SANTOS	4.100.0061.006-5	2002	SALDO REMAN IPTU	219,40
00.727.726-1	MANOEL MESSIAS DA SILVA	2.010.0010.002-2	2004	SALDO REMAN IPTU	341,54
00.727.712-1	MARIA APARECIDA COSTA DIAS	3.321.0279.000-8	2001	SALDO REMAN IPTU	162,76
00.727.699-0	MARIA DA CONCEICAO DE FATIMA C	6.249.0485.000-0	2004	SALDO REMAN IPTU	199,76
00.727.730-0	MARIA DO CARMO GESUALDI BLANC	4.102.0302.004-1	2005	SALDO REMAN IPTU	62,37
00.727.709-1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	5.033.0028.001-3	2003	SALDO REMAN IPTU	1.357,03
00.727.711-3	NAPOLEAO JOSE GOMES	2.025.0023.001-2	2002	SALDO REMAN IPTU	56,76
00.727.697-4	NICANOR MARCOLINO DA SILVA	6.178.0004.002-6	2004	SALDO REMAN IPTU	196,72
00.727.706-7	REGINA CELIA FERNANDES DE ALME	3.317.1116.001-4	2001	SALDO REMAN IPTU	58,84
00.727.707-5	RENATO BATISTA RAMOS	3.151.0018.002-4	2002	SALDO REMAN IPTU	102,72
00.727.708-3	RENATO BATISTA RAMOS	3.151.0018.003-2	2002	SALDO REMAN IPTU	1.211,07
00.727.700-8	ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS MONT	3.317.0564.000-0	2001	SALDO REMAN IPTU	56,64
00.727.710-5	SEBASTIAO REZENDE	5.075.0157.004-6	2002	SALDO REMAN IPTU	56,54
00.727.725-3	SERGIO DE OLIVEIRA	4.098.0007.060-6	2003	SALDO REMAN IPTU	327,26
00.727.729-6	SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA	2.190.0010.001-7	2004	SALDO REMAN IPTU	343,96
00.727.715-6	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	3.321.0093.000-7	2002	SALDO REMAN IPTU	154,29
00.727.704-0	VICENTE DE CASTRO MATOS	4.089.0005.001-3	2003	SALDO REMAN IPTU	1.740,12
00.727.727-0	WALTER BAYLLIS MAC NEALY	4.099.0019.003-4	2004	SALDO REMAN IPTU	164,44
OBSERVACAO:					
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .					
VOLTA REDONDA, 28 DE JUNHO DE 2005					
VISTO:					
SILVIA HELENA GRACIA MACHADO			NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO		
DIRETORA DA/SMF			GERENTE DDA/DA/SMF		

Art. 2º - O credenciamento de diretores de instituições privadas de educação infantil refere-se, especificamente, ao graduado em licenciatura plena, de qualquer modalidade, exceto Pedagogia, desde que tenha, pelo menos, cinco anos de comprovada experiência técnico-administrativa na área educacional, à data de entrada do requerimento na Coordenadoria de Supervisão Escolar.

Art. 3º - O credenciamento a que se refere esta Deliberação será feito mediante requerimento do interessado, devidamente instruído com os seguintes documentos:

- I. cópia do documento de identidade;
- II. cópia do comprovante de residência;
- III. cópia do diploma de graduação plena;
- IV. comprovante de experiência técnico-administrativa na área educacional, com, pelo menos, cinco anos de exercício;
- V. declaração da instituição de educação infantil, manifestando o interesse pelo credenciamento do requerente;
- VI. declaração de compromisso do requerente quanto ao cumprimento da presença mínima prevista para a função de diretor, na forma da legislação vigente;
- VII. 2 (dois) retratos 3x4, coloridos.

Art. 4º - A credencial de diretor será expedida pela Coordenadoria de Supervisão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, com validade indeterminada, e dela constarão os seguintes elementos:

- I. brasão do município;
- II. os dizeres: “Estado do Rio de Janeiro”, “Prefeitura Municipal de Volta Redonda”, “Secretaria Municipal de Educa-

ção”, “Coordenadoria de Supervisão Escolar”, “Credencial de Diretor”, “O portador está credenciado para o exercício da função de diretor de instituição privada de educação infantil, conforme prevê a legislação vigente.”

- III. nome do credenciado;
- IV. foto do credenciado;
- V. assinaturas do credenciado e do titular da Coordenadoria de Supervisão Escolar;
- VI. número e data da emissão da credencial.

Art. 5º - É mantida a validade das credenciais emitidas pelos órgãos municipais competentes, até a data de vigência desta Deliberação.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 7º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas aprova os termos da presente Deliberação.

Volta Redonda, 30 de maio de 2005.

(aa) Waldyr Amaral Bedê - Presidente
Romilda de Oliveira Silva - Relatora
Nilson Alves Abrantes
Virgínia Helena da Silva Pires

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Sala das Sessões, em Volta Redonda, 30 de maio de 2005.

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente do CME/VR

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 403 DE 16 DE JUNHO DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 16 de Junho de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro:

Aprovar a “Mudança na Modalidade de Intervenção do Atendimento de 0 a 6 anos - SAC. Federal para Brinquedoteca. A execução direta passa a ser feita pela Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC, as conveniadas permanecem com as mesmas Entidades, porém com a Nova Modalidade”, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo:

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAIS

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 405 DE 30 DE JUNHO DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 30 de Junho de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro:

Aprovar o “Balancete da Receita e da Despesa do FMAS “, referente ao mês de Maio de 2005, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo:

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAIS

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 406 DE 30 DE JUNHO DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 30 de Junho de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro:

Aprovar o Projeto “AQUISIÇÃO DE UMA VAN” da Entidade Legião da Boa Vontade - LBV, no valor de

R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), após análise e con-
ferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente

CMAS/VR

MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAIS

Secretária Executiva

CMAS/VR

AUTARQUIAS

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

ATO N.º 3052/2005- PR

Ementa: Admite professora por prazo determi-
nado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACI-
ONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora **FER-
NANDA FRANCO FREITAS**, a partir de 23/06/2005 a 31/07/
2005.

Volta Redonda, 22 de junho de 2005.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE

Matr. 744

ATO N.º 3053/2005- PR

Ementa: Admite professora por prazo determi-
nado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACI-
ONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora **CA-
ROLINA MENDES ALBUQUERQUE**, a partir de 27/06/2005
a 31/07/2005.

Volta Redonda, 22 de junho de 2005.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE

Matr. 744

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 263/05
Favorecido: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Objeto: Contas de Energia Elétrica
Valor : R\$60.000,00
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso I

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 248/05
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Pas-
sageiros de Barra Mansa
Objeto: 10.689 vales - transporte
Valor : R\$16.184,49
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso I

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 317/05

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Pas-
sageiros de Barra Mansa
Objeto: 7.365 vales - transporte
Valor : R\$11.091,81
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso I

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 0031/ 2005 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e
a empresa **BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA CONSTRU-
ÇÃO LTDA.**
OBJETO: Relativo ao fornecimento de 1.500 (um mil e qui-
nhentos) sacos de cimento portland composto CPIII-E-32,
acondicionado em sacos de 50 Kg de acordo com a NBR-
11578 e EB-2138, para serem utilizados nas obras de manu-
tenção, construção, ampliação e reforma nos seguintes lo-
cais: Unidade de Saúde: nos bairros Aterrado, Água Limpa,
Monte Castelo e outros em Volta Redonda/RJ Unidade Edu-
cacionais: nos bairros São Luiz, Roma e outros em Volta Re-
donda/RJ Praças e Áreas de Lazer: nos bairros Vila Santa
Cecília, Sessenta, Aero Clube e outros, em Volta Redonda/
RJ Núcleos de Posse: nos bairros Vila Brasília, Retiro, Bel-
monte e outros, em Volta Redonda/RJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0714/2005- FURBAN/V.R.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2005
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
NOTA DE EMPENHO: Nº 55683-5 de 20 de junho de 2005
Nº 55684-5 de 20 de junho de 2005
Nº 55685-5 de 20 de junho de 2005
Nº 55686-5 de 20 de junho de 2005
VALOR: R\$ 18.445,00 (dezoito mil quatrocentos e quarenta
e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 5.55.10.301.0054.2.005 -
3.3.9.0.30.00.99
Nº 5.55.12.361.0077.2.006 - 3.3.9.0.30.00.28
Nº 5.55.27.813.0155.2.015 - 3.3.9.0.30.00.99
Nº 5.55.15.451.0100.2.008 - 3.3.9.0.30.00.99

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0032/2005 - FURBAN/VR. TERMO ADITIVO DE Nº 03 AO CONTRATO DE OBRA DE Nº 0104/2004-FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e
a empresa **CONSTRUTORA SANJAN LTDA.**
OBJETO: Relativo a prorrogação de prazo da obra de cons-
trução de 24 (vinte e quatro) unidades residenciais na Vila da
Cidadania VI, localizada no final da Av. A-1, no loteamento
São Sebastião, no bairro São Luiz em Volta Redonda/RJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0839/2004
PRAZO: 38 (trinta e oito) dias
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2005

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

29-DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infra-
ções de Trânsito foram deliberados em 06 de junho de 2005,
os processos abaixo discriminados para publicação em Diário
Oficial do Município.

INDEFERIDOS			
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0950-DP/05	M28994676	LOV3890	RODRIGO PIERUCCINI FERNANDES
PMVR/1030DP/05	M28995007	KMK0176	MARCELO THOMAS DE SOUZA
PMVR/1086-DP/05	M28995140	LRD1031	JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS

PMVR/1089-DP/05	M28995181	LNZ3815	IRENE BASTOS FLORENTINO
PMVR/1100-DP/05	M28995521	KQO0955	ALTAIR DE OLIVEIRA FILHO
PMVR/1122-DP/05	M28994681	LNQ1388	MARIA DAS GRAÇAS B. PINTO
PMVR/1124-DP/05	M28995749	LHP0122	ALESSANDRO GUIMARÃES MELO
PMVR1128-DP/05	M28996470	KOJ6827	JOSE APARECIDO COELHO
PMVR1130-DP/05	M28995768	LAA2861	ANDERSON GREGORIO SILVA
PMVR1131-DP/05	M28995668	LAA2861	ANDERSON GREGORIO SILVA
PMVR1137-DP/05	M28996009	LNR4710	JULIUETA STRAUSS

DEFERIDO

PMVR1139-DP/05	M28994872	LOO7379	SHEILA MARIA G. MATOS
----------------	-----------	---------	-----------------------

Publique-se.

Em, 06/06/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

30-DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infra-
ções de Trânsito foram deliberados em 13 de junho de 2005,
os processos abaixo discriminados para publicação em Diário
Oficial do Município.

INDEFERIDOS			
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1015-DP/05	M28995469	KMR7695	EDALMO MOURA JUNIOR
PMVR/1150-DP/05	M28997102	KTW2376	SEBASTIÃO FURTADO DO VALLE
PMVR/1151-DP/05	M28997502	KUB6895	ADEMIR ALMADA FAJARDO
PMVR/1161-DP/05	M28997530	LPB0036	MARCELLO LEIJOTO C. JUNIOR
PMVR/1162-DP/05	M28996122	LPB0036	MARCELLO LEIJOTO C. JUNIOR
PMVR/1163-DP/05	M28996707	LPB0036	MARCELLO LEIJOTO C. JUNIOR
PMVR/1164-DP/05	M28995652	KMO9710	VANDERSON LEMOS DE SOUZA
PMVR/1168-DP/05	M28993851	HAX5416	LUCIA HELENA GUIMARÃES C. GAMA
PMVR/1171-DP/05	M28995489	KTG4423	CLAUDIMAR VALIM PEDRO
PMVR1179-DP/05	M28997286	GRJ3614	HUGO GOUVEIA CAMPOS
PMVR1181-DP/05	M28970855	LSF0267	VANDERSON DA SILVA AMARO
PMVR1185-DP/05	M28994322	LOR3333	MONICADO NASCIMENTO FONSECA
PMVR1188-DP/05	M28992414	LOJ2698	PERICLES PENTEADO
PMVR/1192/DP/05	M28993137	LBC7418	LIZETE MARIA SILVA ROCHA
PMVR/1193/DP/05	M28995703	KSU6481	CARLOS RUBENS CASEMIRO
PMVR/1195/DP/05	M28997149	KMK9184	NARA DA SILVA MAGALHÃES
PMVR/1197/DP/05	M28996005	LAK6193	CARLOS H. DE ALMEIDA GUEDES

DEFERIDO

PMVR1143-DP/05	M28994412	LBE3015	SIDNEY GUIMARÃES ADLER
PMVR1169-DP/05	M28995948	LPP0266	LUIZ FERNANDO MONTEIRO

Publique-se.

Em, 13/06/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

31-DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infra-
ções de Trânsito foram deliberados em 22 de junho de 2005,
os processos abaixo discriminados para publicação em Diário
Oficial do Município.

INDEFERIDOS			
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1029-DP/05	M28995155	LIY 4172	JORGE GRANCINDO DA SILVAL
PMVR/1075-DP/05	M28995401	KMR 6749	ANTONIO CARLOS GUIMARÃES
PMVR/1206-DP/05	M28995494	LBO 9225	SONIA MAGALHÃES GEPP
PMVR/1209-DP/05	M28996942	LHH 3502	ANTONIO VIEIRA NETO
PMVR/1213-DP/05	M28992877	KMI 2918	ELSON ALVES DE ASSIS
PMVR/1218-DP/05	M28997229	GLW 3078	SANDRO TEODORO LIBERAL
PMVR/1222-DP/05	M28996913	CVB 7831	HONORIO POSSIDENTE FAGUNDES
PMVR/1224-DP/05	M28993610	KND 7983	IZA CRISTINA DA SILVA
PMVR/1227-DP/05	M28997335	KQO 2074	JOÃO EUDES PEREIRA
PMVR/1228-DP/05	M28997528	KOK 7091	HEIDAIMAR DE SOUZA SANTOS
PMVR/1229-DP/05	M28991840	BQO 0707	JOSÉ AGNALDO MARQUES
PMVR/1232-DP/05	M28996919	LVC 0141	ANDRE LUIZ R INNECCO
PMVR/1244-DP/05	M28996686	LOW 2035	AGNALDO MAGNO O LEMOS
PMVR/1246-DP/05	M28996452	KQO 1905	LEILA APARECIDA GOMES

PMVR/1248-DP/05	M28996306	KNI 1844	CERV CINTRA IND COM LTDA
PMVR/1253-DP/05	M28996841	LCS 6971	CLAUDIMAR DANTAS MENEZES
PMVR/1254-DP/05	M28996222	LON 5347	AECIO BRANDÃO SOARES
PMVR/1263-DP/05	M28996532	KMR 9473	ISABEL CRISTINA DA SILVA

DEFERIDOS			
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR1202-DP/05	M28997148	LJM 5929	GUSTAVO LACERDA CARNEIRO
PMVR1226-DP/05	M28994824	KTH 4509	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA
VOLTA REDONDA			
PMVR1236-DP/05	M28997300	LNE 0801	VALMIR ALVES MENDES
PMVR1237-DP/05	M28997144	KSP 7099	ALCIR DA SILVA
PMVR1238-DP/05	M28995787	LTQ 0409	JOÃO MANUEL S.PINTO
PMVR1262-DP/05	M28997549	LAN 0472	ANTÔNIO ROCHA FILHO

Publique-se.

Em, 22/06/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 984 do 11 de maio de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS			
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0621/CM/05	M28985533	KUI 9866	JOSÉ GERALDO MARQUES RAMOS
PMVR/0771/CM/05			
E09/28993/4000/03	M28955989	KOG 4821	FRANCISCO FERREIRA

Publique-se.

Em, 11/05/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 985 do 12 de maio de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS			
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0741/CM/05	M28989165	KPQ 7623	EMMANUEL ANTONIO B GOMES
PMVR/0755/CM/05	M28991381	CCA 5296	MARIA HELENA MATEUS DA SILVA

Publique-se.

Em, 12/05/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 986 do 16 de maio de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS			
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0704/CM/05			
PMBM/619/05	M28793837	KOK 2789	JOSÉ MARIA SANTOS TRECE
PMVR/0706/CM/05	M28991936	LBA 3593	HAROLDO FELIPE NERY

DEFERIDO			
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0698/CM/05	M28979416	KSM 5390	CESAR MURILI NUNES

Publique-se.

Em, 16/05/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 987 do 18 de maio de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS			
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0765/CM/05	M28989773	LJD 7825	MANOEL ANTONIO FARIA
PMVR/0775/CM/05	M28991355	LCQ 4654	CATARINA PEREIRA C LIMA

Publique-se.

Em, 18/05/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 989 do 23 de maio de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS			
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0898/CM/05			
PMBM/0701/05	M28981195	KTY 1889	JOSÉ PIRES DE CASTRO
PMVR/0900/CM/05			
PMBM/0731	M28781618	KOT 8752	GERALDO DA SILVA NOGUEIRA

Publique-se.

Em, 23/05/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 991 do 01 de junho de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS			
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0910/CM/05	M28980738	KQO 2025	CLAUDIO MOREN NUNES
PMVR/0921/CM/05	M28991272	LPJ 0060	ALCINO GOMES FILGUEIRAS

Publique-se.

Em, 01/06/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 932 do dia 03 de janeiro 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO			
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/3610/CM/04	M28964066	LNL 9467	LENIRA ARAUJO LIMA
PMVR/3659/CM/04			
(E09/165469/4000/04)	M28737372	LBC5140	EUNICE SILVA DE ARAUJO

Publique-se.

Em, 03/01/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 944 do dia 02 de fevereiro 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3660/CM/04	SEVERINO BELINO DA SILVA

Publique-se.

Em, 02/02/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 945 do dia 03 de fevereiro 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	
Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3667/CM/04	DIONATAS MENINI DA SILVA

Publique-se.

Em, 03/02/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 972 do dia 09 de maio de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS			
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0688/CM/05	KOK5351	M28981485	ANTONIO DA C. CARDOSO
PMVR/0694/CM/05	LBI2494	M28799107	HELCO MUNIZ DE SOUZA

Publique-se.

Em, 09/05/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 978 do dia 23 de maio de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO			
PROCESSOS	AUTOS DE NFR	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0632/CM/05	M28987284	LOG1068	MARCELO JOSE MIERA GOMES

Publique-se.

Em, 23/05/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

PORTARIA - P- Nº 014/2005-DP

Nomeia servidor para fiscalização de serviço objeto do processo administrativo nº 198/2005.

O Diretor Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários - SUSER, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, item II da Lei Municipal nº 1.411/76;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, a contar de 04.07.2005, o Engº **ERCSON DRUMOND DA FONSECA**, matrícula 900201, servidor desta Superintendência para a fiscalização dos serviços de pintura do Terminal Rodoviário Municipal Prefeito Francisco Fontes Torres, localizado na Av. dos Trabalhadores nº 333, Laranjal, em Volta Redonda-RJ, objeto do processo administrativo nº 1982005.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de junho de 2005.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

REVOGAÇÃO - ART.49 LEI 8.666/93

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda/RJ, torna público que a licitação na modalidade Carta Convite nº. 020/2005, Processo nº. 0907/2005, para aquisição de Óleo Diesel, foi Revogada por fato superveniente - “ O abastecimento das viaturas do SAAE, será feito na PMVR, ocasionando economia aos cofres da Autarquia “. Qualquer informação poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Lucas Evangelista 643, bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ.

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO DE MORAES - MATR. 13.650
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA - P - Nº 065/2005 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 02.955/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar de 30/06/2005, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Fornecimento e colocação de Guarda Corpo no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 02.955/2005.

Engº Eugênio Miranda Coelho IPPU/VR
Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR
Engº Evandro Caetano Pereira IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 2005.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 066/2005 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 02.954/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar de 30/06/2005, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Fornecimento e colocação de Cinzeiros no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 02.954/2005.

Engº Eugênio Miranda Coelho IPPU/VR
Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR
Engº Evandro Caetano Pereira IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 2005.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 067/2005 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 02.824/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar de 30/06/2005, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento dos serviços de instalação de 13 (treze) ar condicionado, modelo SPLIT, com fornecimento de material em várias escolas de Volta Redonda, objeto do Processo nº 02.824/2004.

Arqtª Elizabeth Mendes Tavares IPPU/VR
Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR
Engº Sebastião Correa da Fonseca IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de junho de 2005.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 068/2005 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 02.384/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar de 30/06/2005, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento dos serviços de Complementação da instalação contra incêndio com fornecimento de material e mão de obra no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 02.384/2005.

Engº Eugênio Miranda Coelho IPPU/VR
Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR
Engº Sebastião Correa da Fonseca IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de junho de 2005.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
Diretor Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E O POSTO DE SERVIÇOS BIG AÇO, CNPJ Nº 03.680.794/0001-70.
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Fornecimento de Combustível e Óleo Lubrificante
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2005.
PRAZO: 12 meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 589/05
VALOR GLOBAL: R\$ 138.182,40
VALOR EMPENHADO:R\$ 71.394,24 - o restante correrá a conta do orçamento vindouro
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 5.00.01.031.0018.2.124.3.3.9.0.30.00.00

Volta Redonda, 25 de junho de 2005.

KÁTIA DALBONI
Procuradora Geral do Legislativo
Matr. 706

LEI MUNICIPAL Nº 4053

EMENTA: DENOMINA DE PAPA JOÃO PAULO II A RODOVIA DO CONTORNO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Papa João Paulo II a Rodovia do Contorno, que liga a BR 393 - Rodovia Lúcio Meira - à VR 001 - Rodovia dos Metalúrgicos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de maio de 2005

FRANCISCO NOVAES FILHO
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.816

Ementa : REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 2.789 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 2789 de 14 de dezembro de 2004, que “Revoga a Resolução nº 2.780/04, cria Cargos no Quadro do Poder Legislativo, extingue cargos e dá outras providências correlatas”. criada a Comissão Especial Temporária para estudar medidas de incentivos à geração de emprego e ao desenvolvimento local sustentável.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de

sua publicação.

vés do Ato nº 5.756/05, do Quadro de Pessoal desta Casa.
Volta Redonda, 8 de junho de 2005.

Sala Getúlio Vargas, 19 de maio de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

ATO Nº 5.654/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Di-
retora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro
Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º do mês em curso, a servidora **DE-
NIZE BAQUEIRO**, matrícula 300490, ocupante de cargo de
provimento em comissão de Secretária Parlamentar do Qua-
dro de Pessoal, símbolo CV-SP-01, nomeada através do Ato
nº 5.253/03, conforme Processo Administrativo nº 192/05.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.669/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Di-
retora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro
Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear para exercer, a partir desta data, nos termos da
Resolução nº 2.792/04, o cargo de provimento em comissão
de Secretariado Parlamentar, nos símbolos abaixo fixados,
os senhores indicados pelo Vereador Luís Cláudio da Silva,
em conformidade com o Processo Administrativo nº 390/05,
como segue:

- *Rosilane Rodrigues da Silva, símbolo CV-SP-07;*
- *Odorval Dias Batalha, símbolo CV-SP-07.*

Volta Redonda, 1º de março de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e
cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Ja-
neiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado,
sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores
Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo
de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secre-
tário do Poder Legislativo, compareceram os senhores abaix-
o relacionados, nomeados para exercerem, a partir desta
data, o cargo de provimento em comissão de Secretário Par-
lamentar, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determi-
nações expressas no Ato número cinco mil, seiscentos e ses-

senta e nove, desta data. Atendidas as formalidades de pra-
xe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário considera-
ram empossados os servidores abaixo, com o compromisso
de leal e honradamente desempenharem as funções de Se-
cretariado Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de março de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

Empossados:

. Odorval Dias Batalha, símbolo CV-SP-07

. Rosilane Rodrigues da Silva, símbolo CV-SP-07

ATO Nº 5.763/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Di-
retora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro
Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º do mês em curso, o servidor **PAULO
ARAÚJO**, matrícula 841, ocupante de cargo de provimento em
comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo AG, nomeado atra-

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

		R\$ Milhares
		DESPESA LIQUIDADADA
		Mai/2004 até Abr/2005
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)		8.792,1
Pessoal Ativo		7.208,7
Pessoal Inativo e Pensionista		1.583,4
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		0,0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)		0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)		0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)		8.792,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		312.855,5
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		2,81 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>		18.771,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>		17.832,8

Fonte : Divisão de Contabilidade

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

Câmara Municipal-V.R.

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

1º Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

1º Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Vereador - PT

2º Vice-Presidente

EDSON CARLOS QUINTO

Vereador

2º Secretário

CLÁUDIO PEREIRA BATISTA

Contador - Auditor

Mat. 761

C. CRC/RJ-70.889

TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO

Chefe da Div. Contabilidade

Chefe da Div. Tesouraria

TC.CRC/RJ-53.868

Matr.077

VOLTA REDONDA GANHA MAIS SAÚDE



O MAIS COMPLETO CENTRO PÚBLICO ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO À MULHER DA NOSSA REGIÃO

Clínica Especializada - Ginecologia - Obstetrícia - Mastologia
Prevenção do Câncer de Colo e Mama - Planejamento Familiar

Secretaria
Municipal
de Saúde

